

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egílasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS****AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Maraíó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);

**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**

Presidente: Egílasio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte**

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

**CONSÓRCIO TAPAJÓS**

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA****CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PORTARIA Nº 60 DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

TRANSFERE A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, AO VICE – PRESIDENTE VEREADOR JURANDY BATISTA DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** a Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao **VICE - PRESIDENTE, VEREADOR JURANDY BATISTA DANTAS**, em decorrência do mesmo assumir a chefia do Poder Executivo no período de 03 a 05 de agosto de 2023, conforme a Portaria nº 141 de 02 de Agosto de 2023 do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data 03/08/2023, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

**JONAS PALHETA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**

Renne Castro de Aguiar

**Código Identificador:**3B46E15D**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA DE Nº. 283/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES**, Agente de Serviços de Condução de Veículos, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor de R\$ de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para realizar viagem a cidade de Belém – PA, do dia 02 ao dia 04 de agosto de 2023.

**JUSTIFICATIVA:** O servidor irá buscar documentos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM e assim atender demandas desta Casa de Leis na cidade de Belém – PA.

Registre-se;  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA  
Biênio 2023/2024.**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

**Código Identificador:**8570A0C0**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI****DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-260402**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Juruti, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira Municipal, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **DECLARA** que em 18/07/2023 foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o objeto da Licitação, cuja modalidade é **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023-260402** e tem como objeto Contratação de serviço de Coffe breake, coquetéis, lanches /prontos, refeições, e outros itens de consumo a serem servidos pela Câmara Municipal de Juruti em sessões e outros eventos legislativos. Vencedores: **M DE J M SOUSA LTDA** com valor total de R\$ 96.832,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), **NUBIA ARAUJO CARVALHO 26874199234** com valor total de R\$ 72.099,00 (setenta e dois mil, noventa e nove reais).

Juruti/PA, 02 de agosto de 2023.

**JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**

Presidente da Câmara Municipal de Juruti

**Publicado por:**Jose Glauber de Sousa Andrade  
**Código Identificador:**B00BC79C**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239045**

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 9/2023-260402. Processo administrativo nº 2023260402. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Juruti - CNPJ 05.846.468/0001-15. Empresas Vencedoras: M DE J M SOUSA LTDA com valor total de R\$ 96.832,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), NUBIA ARAUJO CARVALHO 26874199234 com valor total de R\$ 72.099,00 (setenta e dois mil, noventa e nove reais). Objeto: Contratação de serviço de Coffe breake, coquetéis, lanches /prontos, refeições, e outros itens de consumo a serem servidos pela Câmara Municipal de Juruti em sessões e outros eventos legislativos. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 20 de julho de 2023.

**Publicado por:**Jose Glauber de Sousa Andrade  
**Código Identificador:**9330C174**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239046**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9.2023-260402. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** NUBIA ARAUJO CARVALHO 26874192234. **OBJETO:** contratação de serviço de coffe breake, coquetéis, lanches prontos, refeições, e outros itens de consumo a serem servidos pela câmara municipal de juruti em sessões e outros eventos legislativos. **VALOR TOTAL:** R\$ 72.099,00 (setenta e dois mil, noventa e nove reais). **VIGÊNCIA:** 21 de Julho de 2023 a 21 de Julho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Julho de 2023.

**Publicado por:**Jose Glauber de Sousa Andrade  
**Código Identificador:**B5620C80**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239047**

**ORIGEM:** Nº 9.2023-260402. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI **CONTRATADA(O):** M DE J M SOUSA LTDA. **OBJETO:** contratação de serviço de coffe breake, coquetéis, lanches /prontos, refeições, e outros itens de consumo a serem servidos pela câmara municipal de juruti em sessões e outros eventos legislativos. **VALOR TOTAL:** R\$ 96.832,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 21 de Julho de 2023 a 21 de Julho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** JURUTI - PA, 21 de Julho de 2023.

**Publicado por:**Jose Glauber de Sousa Andrade  
**Código Identificador:**064DBE3D**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
RETIFICAÇÃO**

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/06/2023. Edição 3275 | Código Identificador:167E89CA,

Onde se lê “AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-260403-REPETIÇÃO”  
Leia-se “AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-260402”

**Publicado por:**Jose Glauber de Sousa Andrade  
**Código Identificador:**0109FD49**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-220502**

A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através do(a) 23.363.317 LTDA-ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO AOS VEREADORES QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JURUTI

**Contratado:** JHOON ALBERT GUIMARÃES DA SILVA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO.

**Publicado por:**Jose Glauber de Sousa Andrade  
**Código Identificador:**0E085EAC**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239039**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-220502. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** JHOON ALBERT GUIMARÃES DA SILVA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO AOS VEREADORES QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JURUTI. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 02 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Junho de 2023.

**Publicado por:**Jose Glauber de Sousa Andrade  
**Código Identificador:**44BDEEB7**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ITEM FRACASADO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 9/2023-160504**

A Câmara Municipal de Óbidos, torna público os itens fracassados do Pregão Eletrônico 9/2023-160504 que tem como objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material permanente diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos. Itens fracassados: 7,14, 23.

Óbidos – PA, 03 de agosto de 2023

**RYLDER RIBEIRO AFONSO**

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

**Publicado por:**Romário Souza da Silva  
**Código Identificador:**7747AFBD**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA Nº 301/2023 – DAF-DRH, DE SANTAREM-PA, 01  
DE AGOSTO DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL LEONI JOSÉ BUBOLA LIMA”.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder “**Licença Prêmio**” pelo período de 30 (trinta dias) a partir do dia 01/08/2023, tendo retorno dia 31/08/2023, o servidor “**LEONI JOSÉ BUBOLA LIMA**” matrícula 120544-7, lotado na Câmara Municipal de Santarém, na função de “**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**”, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Legislativa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, primeiro de agosto de dois mil e vinte e três.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM –**

Departamento Administrativo Financeiro –  
Divisão de Recursos humanos.

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**

Jeovânia Sousa da Cruz

**Código Identificador:**C069E260

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**PORTARIA Nº 302/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE AGOSTO DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MAYSA LOPES FERNANDAS”.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder “**Licença Prêmio**” pelo período de 30 (trinta dias) a partir do dia 01/08/2023, tendo retorno dia 31/08/2023, a servidora “**MAYSA LOPES FERNANDAS**” matrícula 120546-3, lotada na Câmara Municipal de Santarém, na função de “**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**”, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Legislativa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, primeiro de agosto de dois mil e vinte e três.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM –**

Departamento Administrativo Financeiro –  
Divisão de Recursos Humanos

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290. E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**

Jeovânia Sousa da Cruz

**Código Identificador:**3680A683

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TRAIRÃO  
ATO DE PROMULGAÇÃO**

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2023.**

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 35, § 5º, da Lei Orgânica Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRAIRÃO, Estado do Pará, Senhor Aridelson de Almeida, no uso de suas atribuições legais, definida pelo artigo 35, § 5º, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 23/06/2023;

**CONSIDERANDO** o silêncio de sanção, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 34, PÚ e artigo 35, da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 418/2023 oriunda do Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

**Câmara Municipal de Trairão/PA, 27 de Julho de 2023.**

**ARIDELSON DE ALMEIDA**

Presidente

**Publicado por:**

João Carlos Mota da Silva

**Código Identificador:**4503EAE9

**GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TRAIRÃO  
ATO DE PROMULGAÇÃO**

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2023.**

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 35, § 5º, da Lei Orgânica Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRAIRÃO, Estado do Pará, Senhor Aridelson de Almeida, no uso de suas

atribuições legais, definida pelo artigo 35, § 5º, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 23/06/2023;

**CONSIDERANDO** o silêncio de sanção, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 34, PÚ e artigo 35, da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 419/2023 oriunda do Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

**Câmara Municipal de Trairão/PA, 27 de Julho de 2023.**

**ARIDELSON DE ALMEIDA**

Presidente da Câmara Municipal de Trairão

**Publicado por:**

João Carlos Mota da Silva

**Código Identificador:**37A54788

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023, DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

ORIGEM .....: \* Processo Administrativo nº 07/2023/CMX

\* Dispensa de Licitação nº 03/2023/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA

CNPJ n.º 04.344.819/0001-27.

CONTRATADO .....: CALANDRINI E DANTAS LTDA

CNPJ nº 36.241.889/0001-46.

OBJETO .....: **Acréscimo de serviço** na reforma do forro do auditório que abriga a Câmara Municipal de Xinguara / PA, **com a colocação de mais uma sanca, de mais um ponto de luz, iluminada por lâmpadas e LED em suas laterais.**

VALOR .....: R\$ 5.901,91 (cinco mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos), correspondente ao aditamento de 25,10% (vinte e cinco vírgula dez por cento).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023:

• 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

- Elemento de despesa:44905100 – ampliação ou reforma.

VIGÊNCIA .....: 03 de agosto a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA ....: 03 de agosto de 2023.

**Publicado por:**

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

**Código Identificador:**79F2D108

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 095/2023 – GAB/IPMB – EXPEDIENTE**  
**INTERNO EM JULHO**

*DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE INTERNO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

*A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:*

**Art. 1º** - EXPEDIENTE INTERNO às sextas-feiras, e excepcionalmente no mês de julho do corrente ano, a fim de planejamento, organização e ajuste de atividades desta Autarquia para o segundo semestre do ano de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 06 de julho de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Instituto de Previdência do Município de Breves

Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:**CBB3E130

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 096/2023 – GAB/IPMB – JOSE AUGUSTO**  
**LOPES RODRIGUES**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Autorizar o (a) senhor (a) **JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES**, membro do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, a viajar para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 10/07/2023 à 11/07/2023, a fim de realizar o**EXAME DO CP RPPS CGINV- Nível 1**, conforme documento em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 1.480,00 (Um mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 02 (Duas) DIARIAS**, no valor de R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais), fazendo um total de R\$ 1.480,00 (Um mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Amapá, incluindo as passagens fluviais.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 07 de Julho de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:**D3A69390

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 097/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL**

**DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à **Reunião Ordinária** do dia 07 de julho de 2023, às 09h00min. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R\$ 462,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R\$ 462,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R\$ 462,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.386,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 07 de julho de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**59F15C24

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 098/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO**

**DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à **Reunião Ordinária** do dia 07 de julho de 2023, às 11h00min. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R\$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R\$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R\$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R\$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R\$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R\$ 462,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.772,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 07 de julho de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**FF84B5B9

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATO/PORTARIA Nº 099/2023-GAB/IPMB – JESSE DE FREITAS FERNANDES**

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE JESSE DE FREITAS FERNANDES, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º - EXTINGUIR**, o Benefício de Aposentadoria, em favor do Sr. **JESSE DE FREITAS FERNANDES**, aposentado através do Decreto nº 339/1989-Prefeitura Municipal de Breves, de 28 de dezembro de 1989, em consequência do falecimento do segurado acima citado, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2023 4 00034 077 0011244 37 de 04 de julho de 2023, em anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 30/06/2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**17100C9F

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 100/2023 – GAB/IPMB- LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS**

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS**, Matrícula nº 009865, cargo/função Assessor IV, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **07/08/2022 à 07/08/2023**.

**Art. 2º** - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:

a) O primeiro período de férias será de **15/08/2023 a 29/08/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

b) O segundo período de férias será de **15/07/2024 a 29/07/2024**, totalizando 15 (quinze) dias.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 18 de Julho de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:**211376F7

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 101/2023 – GAB/IPMB- JOANA ADELAIDE SOARES**

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **JOANA ADELAIDE SOARES**, Matrícula nº 0021824, cargo/função Assessor Técnico, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **21/01/2022 à 21/01/2023**.

**Art. 2º** - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:

a) O primeiro período de férias será de **16/08/2023 a 30/08/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

b) O segundo período de férias será de **02/10/2023 a 16/10/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 18 de Julho de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:**E1DD6403

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 102/2023 – GAB/IPMB – SILMARA COSTA MOURA**

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **SILMARA COSTA MOURA**, Matrícula nº 0021846, cargo/função Assessor II, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **02/08/2022 à 02/08/2023**.

**Art. 2º** - A concessão das férias terá início em **02/08/2023** e término no dia **31/08/2023**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 19 de Julho de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:**C67727B6

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 103/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 24 de julho de 2023, às 11h00min, contendo na pauta: I – Análise do relatório de investimentos, referente ao mês de junho; II – Apresentação do parecer sobre os repasses previdenciários; e, III – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	RS 462,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	RS 462,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	RS 462,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS1.386,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de julho de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Instituto de Previdência do Município de Breves

Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:**B4834E84

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 104/2023 - GAB/IPMB – CLEO AMAURI CAMARA PAES**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o (a) servidor (a) **CLEO AMAURI CAMARA PAES**, Matrícula nº 0021822, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL - DAPP**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 25/07/2023 à 27/07/2023, a fim de **REALIZAR UM TREINAMENTO OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO EM ASPECTOS TEÓRICO E PRÁTICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – “NOVA LEI DE LICITAÇÕES”**, conforme Circular nº 014/2023/SEAD-Prefeitura de Breves em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 1.110,00 (Mil Cento e Dez Reais).

**Art. 2º** - As despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: Concessão de 03 (Três) DIARIAS, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R\$ 1.110,00 (Mil, Cento e Dez Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 25/07/2023 à 27/07/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de julho de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:**5CE5B2C3

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 105/2023 - GAB/IPMB – ROSÂNGELA  
CAVALCANTE CARDOSO**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o (a) servidor (a) **ROSÂNGELA CAVALCANTE CARDOSO**, Matrícula nº 0021837, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR III**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 25/07/2023 à 27/07/2023, a fim de **REALIZAR UM TREINAMENTO OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO EM ASPECTOS TEÓRICO E PRÁTICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – “NOVA LEI DE LICITAÇÕES”**, conforme Circular nº 014/2023/SEAD-Prefeitura de Breves em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 1.110,00 (Mil Cento e Dez Reais).

**Art. 2º** - As despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: Concessão de 03 (Três) DIARIAS, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R\$ 1.110,00 (Mil, Cento e Dez Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 25/07/2023 à 27/07/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de julho de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:**AAB811D5

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 106/2023 - GAB/IPMB – NINA ERIKA DA  
COSTA RODRIGUES**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o (a) servidor (a) **NINA ERIKA DA COSTA RODRIGUES**, Matrícula nº 0021826, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 25/07/2023 à 27/07/2023, a fim de **REALIZAR UM TREINAMENTO OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO EM ASPECTOS TEÓRICO E PRÁTICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – “NOVA LEI DE LICITAÇÕES”**, conforme Circular nº 014/2023/SEAD-Prefeitura de Breves em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 1.110,00 (Mil Cento e Dez Reais).

**Art. 2º** - As despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: Concessão de 03 (Três) DIARIAS, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R\$ 1.110,00 (Mil, Cento e Dez Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 25/07/2023 à 27/07/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de julho de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:**1A7EA1C3

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 107/2023 – GAB/IPMB–CONSELHO  
DELIBERATIVO**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:



**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 25 de julho de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório de prorrogação do Censo Previdenciário; II – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R\$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R\$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R\$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R\$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R\$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R\$ 462,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.772,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de julho de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**2BD61377

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO N°.....: 20230723**

**ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-100723**

**CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**CONTRATADA(O).....: TIAGO SILVA DE ARAÚJO - CPF: 003.346.992-07**

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.21.06.93.

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionados na SEDE do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**VALOR TOTAL:** R\$: 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 4.360,00.

**VIGÊNCIA.....:** 20 de Julho de 2023 a 30 de Agosto de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Julho de 2023.

**DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**

Presidente  
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

**Publicado por:**

Açã Meireles Gouveia  
**Código Identificador:**0ECB171F

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL-173-2023**

**DECRETO MUNICIPAL N° 173/2023, de 02 de agosto de 2023.**

Altera o Decreto nº 378/2018 de 02 de abril de 2018, que motivou a extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Turma da Mônica” e dá outras providências.

A Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 63, inciso VI e legislação subsequente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Que o motivo real da extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Turma da Mônica”, foi a falta de estrutura física adequada para a plena ofertar educacional no município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 02 de agosto de 2023.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**F81D3D9A

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 174/2023**

**DECRETO MUNICIPAL N° 174/2023, de 02 de agosto de 2023.**

Decreta extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Padre Carlos Mantoni” e dá outras providências.

A Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 63, inciso VI e legislação subsequente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Que o motivo da extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Padre Carlos Mantoni”, foi a falta de estrutura física adequada para a plena ofertar educacional no município, conforme Parecer Conclusivo do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 02 de agosto de 2023.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Quaresma  
**Código Identificador:**A08506D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**



**Decorrente:** Dispensa de Licitação nº 013/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021/036/CPL, TENDO COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. Origem: Contrato nº 2021/036/CPL. Contratado: **MARIA OSCARINA DO SOCORRO DA SILVA PIRES**, inscrita no CPF: nº **333.234.702-06**. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de Abril de 2023 à 12 de Abril de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

**JOSIANE DA COSTA BAIÁ**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Quaresma

**Código Identificador:**E8A6A5F0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-026-2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – CPL/SEMAS/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal Assistência Social - SEMAS, torna público que às 10h do dia 22 de agosto de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e Decreto nº 9.488/2018 que dispõem sobre o sistema de preços subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios, Visando O Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social Do Município De Abaetetuba. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Ordenador:

**JOSIANE DA COSTA BAIÁ**–

Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**367536D0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-028-2023

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – CPL/SEMEC/PMA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC/Fundo Municipal torna público que às 09h do dia 18 de agosto de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPL, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de

Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Abaetetuba/PA, 03 de agosto de 2023.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**29441735

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-025-2023

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – CPL/SEMEC/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal Educação - SEMEC, torna público que às 10h do dia 17 de agosto de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2020, Nota Técnica nº 001/2009 do FNDE, das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Aquisição Parcelada De Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar), Ao Longo De 12 Meses, Para O Município De Abaetetuba. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador:

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**–

Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**ED1F3209

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-027-2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – CPL/SEMEC/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal Educação - SEMEC, torna público que às 10h do dia 18 de agosto de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2020, das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de combustível para manutenção da Secretaria municipal de educação, departamentos e escolas municipais de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador:

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**–

Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**E132408C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COMUNICAÇÃO DE RETENÇÃO RELATIVA AO IMPOSTO DE RENDA

Conforme disposto nos artigos 158, I e 157, I da Constituição Federal, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº. 1234 de 11 de janeiro de 2012, e recente entendimento adotado pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº. 1.293.453, **é de titularidade dos Municípios o Imposto de Renda incidente sobre os valores pagos por estes.** Desta forma, **NOTIFICAMOS todas as pessoas jurídicas e físicas listadas abaixo** que a contar da competência **AGOSTO DE 2023** este Município efetuará as **RETENÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA (IRRF)** incidente sobre o **fornecimento de bens e prestações de serviços**, devendo o credor efetuar o devido destaque da retenção nas notas fiscais, conforme consta na IN da RFB nº. 1.234/2012 e seu anexo I, como condição para recebimento dos valores.

Quanto aos procedimentos necessários para o cumprimento dessa obrigação, informamos a publicação do Decreto Municipal nº. 162 de 27 de março de 2023 alterado pelo Decreto nº. 172 de 27 de julho de 2023, ambos acessados no site oficial da prefeitura. Em caso de enquadramento no art. 4º da IN da RFB nº. 1.234/2012, **APRESENTE AS DECLARAÇÕES** previstas nos *Anexos II, III e IV* da IN da RFB nº. 1.234/2012 e do Decreto nº. 162/2023. Esta comunicação não se aplica às empresas optantes do Simples Nacional (SN), no entanto, devem destacar a informação relativa à opção pelo regime do SN nas Notas Fiscais. Segue a lista das pessoas jurídicas e físicas a serem notificadas: ANTONIO RONALDO MAUÉS LOBATO, CPF: 089.686.592-49; MANOEL DE JESUS MAUÉS GOMES, CPF: 060.919.702-91; FRANÇILDO DA SILVA FERREIRA, CPF: 463.239.022-49; JOSELITO DE AZEVEDO SANTOS, CPF: 060.921.872-72; ENDIO CASSIUS DA COSTA FELGUEIRAS, CPF: 851.724.302-10; DARIO RODRIGUES CARDOSO, CPF: 083.096.712-53; OLGARINA PINHEIRO, CPF: 049.648.452-49; CARLOS FRANCISCO RODRIGUES BATISTA, CPF:333.243.442-04; MARIA OSCARINA DO SOCORRO DA SILVA PIRES, CPF:333.234.702-06; EDVAL AUGUSTO DAS CHAGAS, CPF:069.639.782-04; ANDREA FRANZINI, CPF:517.775.332-87; JOELSON AZEVEDO FONSECA, CPF: 279.794.822-04; FABIO MARGALHO FIGUEIREDO, CPF:628.890.792-87; JOSÉ ELPÍDIO COSTA DA SILVA, CPF:255.735.782-00; MIGUEL BOSCO PINHEIRO LOBATO, CPF:039.715.622-72; ANTOINETTE MARIA BITTENCOURT LOBATO, CPF:062.430.962-20; JOSILDO BRUNO SILVA DA SILVA, CPF:020.837.842-19; FRANCISCA CORREA BATISTA, CPF:570.903.512-20; DIOLANDA DE JESUS VAZ CARNEIRO, CPF:757.560.642-49; BENILZE DOS SANTOS VILHENA, CPF:008.060.402-11; JOEL SOARES DE MORAES, CPF:628.078.382-00; JAIME PINTO VIEIRA FILHO, CPF: 170.840.672-72; ALFREDO SILVA DOS PRAZERES JUNIOR, CPF: 293.010.922-04; VALDETE ANDRE MATOS, CPF:082.847.922-49; MARIA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA, CPF:723.647.502-53; LÚCIA DE FÁTIMA ATANES DE ALBUQUERQUE, CPF: 083.106.452-87; MANOEL ROSADO DOS SANTOS BARBOSA, CPF: 047.249.172-53; ORLANDINA JOANA DA TRINDADE FARIAS, CPF:083.128.262-20; MAURO APRÍGIO FERREIRA FONSECA, CPF:689.064.202-34; NILSON DOS SANTOS FONSECA, CPF:589.091.682-34; JEOCIELEM CARNEIRO DA COSTA, CPF:016.820.352-98; ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO, CPF:069.564.242-15; CLELSON CORREA CARDOSO, CPF:019.690.312-20; CLEYANNE COSTA LUZ DOS SANTOS, CPF:029.016.303-08; DEISIANE DA COSTA CARDOSO, CPF:036.181.632-40; DEUCELI DA COSTA CARDOSO, CPF:783.269.742-34; DOMINGOS DA TRINDADE DA SILVA, CPF:378.255.342-04; ELINETE RIBEIRO DE SOUSA, CPF:027.669.512-70; RONALDO SOUZA FERREIRA, CPF:619.793.092-72; GERALDO DOS SANTOS DA COSTA, CPF:088.026.452-72; INAILDA COSTA MATIAS, CPF:027.835.322-39; IZAILSON SANTOS FONSECA, CPF:018.717.472-52; JOANA DARC CARDOSO PIMENTEL, CPF:661.507.282-34; JOAO CARLOS BARBOSA, CPF:041.089.538-51; JOSE DOS SANTOS SOUSA, CPF:124.571.242-04; JOSE MIGUEL SANTOS DOS SANTOS, CPF:081.046.622-87; LENO DA SILVA COSTA, CPF:633.714.052-49; ROSICLEICE DO SOCORRO RIBEIRO AZEVEDO, CPF:538.730.842-87; SANDRO SANTOS VASCONCELOS, CPF:745.386.242-68; VANESSA RIBEIRO DA CUNHA, CPF:033.008.922-60; VANILDO ANDRE LIMA DA CUNHA,

CPF:790.208.952-49; WAGNER SANTOS VASCONCELOS, CPF:781.095.232-34; WALBER CARDOSO PIMENTEL, CPF:015.922.952-90; ANTONIA MORAES DOS SANTOS, CPF:245.207.482-91; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA, CGC:35.720.842/0001-00; COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, CGC:30.445.153/0001-03; COOPERATIVA DOS PRODUTORES MOJUNENSES, CGC:42.509.633/0001-70; ASSOC.DAS COMUNID.REMANESC. DE QUIL. DAS ILHAS DE ABAETETUBA, CGC:04.712.322/0001-14; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTEGRANGEIROS DA GLEBA, CGC:22.980.536/0001-53; D.A.R. CARDOSO, CNPJ: 05.412.093/0001-85; PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 16.525.583/0001-04; A. O. S. DA DIOCESE DE ABAETETUBA, CNPJ: 04.784.013/0002-30; ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, CNPJ: 02.727.757/0007-00; PRIMEIRA IGREJA CRISTA EVANGELICA, CNPJ: 14.091.698/0001-02; CEPAL-EDUCAÇÃO POPULAR ACENDENDO AS LUZES, CNPJ: 22.943.104/0001-72; NICOLAS G DE MACEDO E CIA LTDA, CNPJ: 04.551.555/0001-82; P C DIAS EIRELI-ME, CNPJ: 27.866.311/0001-94; I DA S ALMEIDA COMERCIO-ME, CNPJ: 28.017.552/0001-21; ANJOS & ANJOS LTDA-ME-EPP, CNPJ: 06.069.753/0001-30; L.C.B. PONTES EIRELI-ME, CNPJ: 17.763.550/0001-65; FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ: 04.150.959/0001-64; NORTE TURISMO LTDA, CNPJ: 05.570.254/0001-69; BIO CONTROL AMBIENTAL SERVICOS LTDA, CNPJ: 25.151.802/0001-23; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 15.741.481/0001-63; BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 01.580.769/0001-99; M. S. SERVICOS DE PRODUCOES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ: 07.074.000/0001-85; DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, CNPJ: 27.117.540/0001-06; E. DO S. MACEDO DA SILVA, CNPJ: 02.525.328/0001-57; C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73; E T MARQUES LTDA, CNPJ: 08.691.632/0001-50; TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, CNPJ: 11.088.993/0001-11; L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ: 34.628.240/0001-57; INOVARE EMPRENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.239.662/0001-26; A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 21.733.018/0001-72; FERREIRA & QUARESMA LTDA-EPP, CNPJ: 17.072.242/0001-93; M.M.D. PINHEIRO NETO COMERCIO DE MEVEIS EIRELI-ME, CNPJ: 16.836.634/0001-19; ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.229.621/0001-56; M. J. OLIVEIRA GUEDES EIRELI, CNPJ: 29.025.131/0001-05; P G LIMA COMERCIO-ME, CNPJ: 23.493.764/0001-61; ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82; T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 32.724.354/0001-75; POLYMEHD LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10; P P F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00; CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, CNPJ: 18.323.709/0001-93; JOSENILSON PEREIRA CAVALCANTE LTDA, CNPJ: 28.846.161/0001-10

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**CA8F304D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 264/2023-GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor EDIRLEI CAMPOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 02 de agosto de 2023, para participar de reunião com o secretário da SEDAP.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de agosto de 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**B00E9836

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 265/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias com pernoite, que soma o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, junto ao hotel Grand Mercure, para participar do 1º Fórum “A Construção de uma Agenda comum pela Educação do Pará, no período de 03 a 05 de agosto de 2023.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de agosto de 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**76E54701

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 265A/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 02 a 05 de agosto de 2023, para reuniões na SEOP, para tratar do remanejamento do saldo do convenio 126/2022.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de agosto de 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**B751A036

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 267/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor LAUDIS CARVALHO DUTRA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no dia 02 de agosto de 2023, para participação no evento Workshop Impactos da Recuperação de Pastagens Degradadas no Pará.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 02 de agosto de 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**016013F1

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 268/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor WELINTON RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de FISCAL DO MEIO AMBIENTE, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no dia 02 de agosto de 2023, para participação no evento Workshop Impactos da Recuperação de Pastagens Degradadas no Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 02 de agosto de 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Jerusa de Souza Reis

**Código Identificador:**EF2F93CA

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 269/2023-GP**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Transferir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice Prefeito Sr. EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, que estará *em exercício no dia 03 de agosto de 2023*, em virtude do afastamento do Prefeito Titular, que estará em Brasília, para participar da posse do Ministro Celso Sabino, para o Ministério do Turismo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de agosto de 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Jerusa de Souza Reis

**Código Identificador:**FDAAEE59

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 270/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMº SR. EVANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais),

para custear despesas de estadia na cidade de Brasília, no dia 03 de agosto de 2023, junto ao Palácio do Planalto, para participar da posse do Ministro Celso Sabino, para o ministério do Turismo.

Marcha dos Prefeitos e cumprir agendamento com o Governador do Estado.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de agosto de 2023.

**EVANDRO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal em Exercício

**HÉLIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Jerusa de Souza Reis

**Código Identificador:**74E593F1

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 253/2023-GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor CANDIDO VIEIRA CAVALCANTE, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JULHO DE 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Jerusa de Souza Reis

**Código Identificador:**ED98793D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 254/2023-GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **ELIZEU SILVA SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2021/2022.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JULHO DE 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**DBB7F241

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 255/2023-GP**

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **ERLON NEVES DE JESUS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2020/2021.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JULHO DE 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**B2718A8D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 256/2023-GP**

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder à Servidora **IEDA SELESTINO PESSOA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2021/2022.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JULHO DE 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**F49A9DA5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 257/2023-GP**

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **DIGITADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **JOSIEL RODRIGUES DE SOUZA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2021/2022.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE JULHO DE 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**F690D3D2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 258/2023-GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder à Servidora **MARILENE COSTA SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2021/2022.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE JULHO DE 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**CE1D1C6E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 259/2023-GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder à Servidora **NILZA DE JESUS RIBEIRO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2022/2023.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE JULHO DE 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**2B71D1DE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 260/2023-GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **MOTORISTA III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **REGINALDO DE JESUS MEDEIROS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de agosto 2023, referente ao período 2022/2023.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE JULHO DE 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**4BD823A6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 261/2023-GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **ROMARIO BATISTA PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2021/2022.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE JULHO DE 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Jerusa de Souza Reis

**Código Identificador:**0504DFE0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 262/2023-GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **RANIELLY SOUZA DE SANTANA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023, referente ao período 2021/2022.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE JULHO DE 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Jerusa de Souza Reis

**Código Identificador:**2130401D

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023**

*“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao senhor, **VAGNER GILBERTO RAMOS**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 02 de agosto de 2023.

**JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**

Presidente

**SILVANO DA SILVA AGUIAR**

Vice-Presidente

**DENIS PALMEIRA DA SILVA**

Secretário

**WELLES ROSA DE JESUS**

Vereador Proponente

**Publicado por:**

Niceleena de Noronha Ramos

**Código Identificador:**7D4D6423

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 374/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCILENE PINTO MOREIRA, cargo/função PEDAGOGO (A) SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de TUCUMÃ-PA no período: 02/08/2023 - 03/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA: “O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS., sendo 45,00 (quarenta e cinco reais), cada diária, totalizando um montante de 90,00 (noventa reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de agosto de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**502A5FF8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 375/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): AUDREY DE CARITA TEIXEIRA ANDRADE, cargo/função PSICOLOGO, autorizado a viajar para o Município de TUCUMÃ-PA no período: 02/08/2023 - 03/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA III



CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA: “O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS., sendo 45,00 (quarenta reais), cada diária, totalizando um montante de 90,00 (noventa reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de agosto de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**5625027D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0382/GPMAAN/2023**

**PORTARIA Nº 0382/GPMAAN/2023** Água Azul do Norte-PA, 01 de agosto de 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA ATENDER FAMILIARES A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0292 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0290 recebido da Secretaria Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede Licença para atender familiares a servidora efetiva, Srª **ELISANGELA DA SILVA SANTANA**, lotada na função de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 002797-2, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressada neste através de concurso público, e de acordo com o que estabelece no Art. 104, da Lei Municipal nº 025/1993, compreendido no período de 01 de julho de 2023 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de agosto de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**7E3F949B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0383/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 071/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER Conversão de Férias em Pecuniária a servidora, ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA MOURA, matrícula: 005814-2, GARI, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 24/04/2013 a 23/04/2014, compreendido no mês de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de agosto de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**AE89017C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0384/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 073/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER Conversão de Férias em Pecuniária a servidora, MARCILEIA PUTENCIO DA COSTA, matrícula: 005813-2, GARI, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, compreendido no mês de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de agosto de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**4284D889

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 376/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE RAIMUNDO DE JESUS ABREU, cargo/função MOTORISTA (C), autorizado a viajar para o Município de TUCUMÃ-PA no período: 02/08/2023 - 03/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL., sendo 45,00 (quarenta e cinco reais), cada diária, totalizando um montante 90,00 (noventa reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de agosto de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:DB39F876**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230359**

CONTRATO Nº.....: 20230359

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2023.000003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para atender as Secretarias de Obras e Agricultura do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R\$ 172.653,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 132.810,00, Exercício 2023 Atividade 0501.203010006.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 39.843,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:E7A908C1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): KETSON OSVALDO ALVES DE SOUZA, cargo/função AJUDANTE DE OBRAS, autorizado a viajar para o Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA no período: 02/08/2023 - 02/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR NA MANUTENCAO DO CONCERTO DA ESTEIRA DA ESCAVADEIRA CATERPILLAR., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de agosto de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:3B066A3C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Receita

Contratado: **THAMIRES EDUARDA LACERDA ABREU**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **assistente administrativo**

Vigência: de 03/08/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 1.302,00 (Hum Mil Trezentos e Dois Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de receita

Dotação Orçamentária: 2.022 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 02.08.2023

**ANDERSON RIBEIRO PERES**

Secretário Municipal de Receita

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:76CB690D**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 193/23 – GAB/PMA 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

**Considerando** Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, até ulterior deliberação para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, do Senhor (a) **ABEDIEL ALVES MATOS**.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor com data retroativa ao dia 15 de JULHO de 2023.

**Art. 3º** – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**  
Prefeito Municipal

**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Willian Berg Lobato da Silva  
**Código Identificador:**93139704

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº.194/23 – GAB/PMA 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de COORDENADOR PEDAGOGICO;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

**Considerando** Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de **COORDENADOR (A) PEDAGOGICO NO POLO SÃO JOÃO DO GUAJARÁ** o (a) Senhor (a) **ELISA MARIA ROCHA DO MAR SILVA**.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor com data de sua publicação.

**Art. 3º** – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**  
Prefeito Municipal

**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Willian Berg Lobato da Silva  
**Código Identificador:**ABFB9CD

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº.195/23 – GAB/PMA 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de COORDENADOR PEDAGOGICO;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

**Considerando** Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de **COORDENADOR (A) PEDAGOGICO NO POLO FÉ EM DEUS** o (a) Senhor (a) **ABEDIEL ALVES MATOS**.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor com data retroativa ao dia 16 de JULHO DE 2023.

**Art. 3º** – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**  
Prefeito Municipal

**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Willian Berg Lobato da Silva  
**Código Identificador:**36517028

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 196/23 – GAB/PMA 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de **DIRETOR ESCOLAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

**Considerando** Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR POLO FÉ EM DEUS**, o (a) Senhor (a) **MARA ASENATH COELHO SILVA**.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor com data retroativa ao dia 15 de JULHO de 2023.

**Art. 3º** – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**  
Prefeito Municipal

**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração,

**Publicado por:**  
Willian Berg Lobato da Silva  
**Código Identificador:**47FBB48C

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 197/23 – GAB/PMA 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração de SERVIDOR EFETIVO;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

**Considerando** Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

**Considerando**, requerimento do servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** o (a) Senhor (a) **SAMUEL DE SOUZA GONÇALVES**.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor com data de sua publicação.

**Art. 3º** – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**

Prefeito Municipal

**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Willian Berg Lobato da Silva

**Código Identificador:**1F8F4939

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICÍPIO DE ANAPU**  
**PORTARIA Nº 522/2023 GAB – PMA.**

**PORTARIA Nº 522/2023 GAB – PMA.**

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **MELÂNIA DE PAULA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução processo licitatório **PREGÃO ELETRONICO nº 018.2023-PMA** com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA 11ª MARCHA PARA JESUS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 05 E 06 DE AGOSTO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de agosto de 2023.

**AELTON FONSECA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tainara Abreu Silveira

**Código Identificador:**5927AC07

**MUNICÍPIO DE ANAPU**  
**PORTARIA Nº 523/2023 SEMAD/PMA,**

**PORTARIA Nº 523/2023 SEMAD/PMA,**

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **PABLO ORTEGA DA SILVA** como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo Licitatório **CONVITE nº 002/2023-PFMA**, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE BANHEIRO E EXECUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA VILA BELO MONTE NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 03 de agosto de 2023.

**AELTON FONSECA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tainara Abreu Silveira  
**Código Identificador:**EB49C833

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2021**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 43/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE AURORA DO PARÁ-PA.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022, 1501.261220127.2.174, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.99,

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F A DOS SANTOS ALBUQUERQUE.

**CONTRATO Nº:** 20220551 – **VALOR:** R\$ 76.956,46 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 14/07/2022 a 22/12/2022. Exercício 2022, 1501.261220127.2.174, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.99,

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TRATORSERVICE PECAS E

SERVICOS LTDA . **CONTRATO Nº:** 20220583 – **VALOR:** R\$ 75.039,07 (setenta e cinco mil, trinta e nove reais e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 24/08/2022 a 13/01/2023.

**Publicado por:**  
Eldione Silva da Cunha  
**Código Identificador:**D171A22A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**  
**PORTARIA Nº 54 DE 26 DE JULHO DE 2023.**

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto durante a execução do contrato nº 012/2023 SEMOVI referente ao Processo de Inexigibilidade nº 008/2023, e Revoga Portaria nº 47/2023.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO que cabe à a Autarquia, nos termos do disposto nos artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, IVAN BRASIL DE SOUSA, matrícula 1869, e ADRIANE XAVIER CHAGAS, matrícula 4785, para atuarem como fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, durante a execução do contrato nº 012/2023 com vigência contratual de 04 de julho de 2023 à 04 de julho de 2024, advindo do Processo de Inexigibilidade De Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER A SEMOVI.**

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria Nº 47 de 04 de julho de 2023.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo sexto dia do mês de julho de 2023

**RELISON SILVA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 002/2023.

**Publicado por:**

Adriane Xavier Chagas

**Código Identificador:**47C7DE58

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 9.2023-020

Aquisição de automóvel tipo caminhonete zero km 2023/2023 para atender as necessidades do Conselho do Idoso ministrado pela Secretaria de Assistência Social.

Data da abertura 18/08/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: [www.licitanet.gov.br](http://www.licitanet.gov.br)

O Edital poderá ser adquirido no site: [www.licitanet.gov.br](http://www.licitanet.gov.br) ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: [bonjesusdotocantins.pa.gov.br](http://bonjesusdotocantins.pa.gov.br); [tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/).

Bom Jesus do Tocantins- PA, 04 de agosto de 2023

**EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Tatiane Souza Bendinelli

**Código Identificador:**D9950F17

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO Nº 9/2022-084**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
Contratado: FSA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Contrato nº 20231055. Valor Global: R\$ 165.147,00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação, desinstalação, limpeza, manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de refrigeração, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAFRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 31/07/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 31/07/2023.

**MANOEL PADILHA DO VALE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ivando de Sousa Lima

**Código Identificador:**2DB9A4F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO Nº 9/2023-059**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
Contratado: LUIZ FERNANDO LUZ COMERCIO LTDA. Contrato nº 20231057. Valor Global: R\$ 117.180,00. Objeto: contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes e vestimentas para guarda civil municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Bragança. Vigência: 01/08/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 01/08/2023.

**MANOEL PADILHA DO VALE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ivando de Sousa Lima

**Código Identificador:**6EB7E7F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA SRP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO Nº 9/2023-059**

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-059: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes e vestimentas para guarda civil municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Bragança. CNPJ: 34.562.396/0001-82, itens 001, 002, 003 e 004. Valor: R\$ 234.360,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-059. Data da assinatura: 27/07/2023.

**MANOEL PADILHA DO VALE**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**

Ivando de Sousa Lima

**Código Identificador:**B9D90F7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO**  
**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

**Retificação da Publicação**

Na Publicação do **Aviso de Homologação** da TOMADA DE PREÇOS nº 2.2023-002, onde se lê: valor total de R\$ 285.769,04(Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos). Leia-se: valor total de R\$ 285.796,04(Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quatro Centavos).

Na Publicação do **Extrato de Contrato** onde se lê: valor total de R\$ 285.769,04(Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos). Leia-se: valor total de R\$ 285.796,04(Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quatro Centavos).

**Publicado por:**

Ivando de Sousa Lima

**Código Identificador:**BEBE0488

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 FMS**

Tipo Menor Preço Item. Objeto: Seleção e contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de computadores e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1220-01, referente a Portaria nº 4.480 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas de Brasil Novo. ABERTURA: 17/08/2023, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.brasilnovo.pa.gov.br](http://www.brasilnovo.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

**JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jailson Carvalho de Sousa Júnior

**Código Identificador:**30F18B67

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230971

ORIGEM: PREGÃO Nº 059-2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 56.306,25 (cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2023

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

**Código Identificador:**0B370108

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230970

ORIGEM: PREGÃO Nº 059-2023-PMCC

CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL.: R\$ 590.089,50 (quinhentos e noventa mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2023

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

**Código Identificador:**2FA93D6C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230972

ORIGEM: PREGÃO Nº 059-2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme

demanda, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 27.027,00 (vinte e sete mil, vinte e sete reais), VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2023

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

**Código Identificador:**D447F1AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230973

ORIGEM: PREGÃO Nº 059-2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 56.306,25 (cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2023

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

**Código Identificador:**A20D4E9F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL LOC. GERADOR**

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de agosto de 2023 às 08h:00 min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), o Processo Licitatório nº 163/2023/FMS- Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 095/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual "Locação de grupo gerador de energia silenciado, trifásico em modo automático em regime de trabalho de emergência, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como remoção dos equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> .

**DOUGLAS FERREIRA SANTANA**

Agente de Contratação

Decreto. nº 195/2023-GP

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

**Código Identificador:**968D0B91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL SERVIÇOS FUNERARIOS**

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de agosto de 2023 às 08h:15 min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), o Processo Licitatório nº 160/2023/FMS- Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 094/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, em todo território nacional, compreendendo a reconstrução, conservação, remoção, fornecimento de urnas funerárias e traslado do corpo por via terrestre e/ou aérea, do local do óbito até o local indicado pela CONTRATANTE, incluindo o fornecimento dos documentos necessários a liberação do corpo do hospital ou Instituto Médico Legal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de atender as necessidades do serviço de Tratamento Fora do Domicílio - TFD da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. O edital,

bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> .

**DOUGLAS FERREIRA SANTANA**

Agente de Contratação  
Decreto. nº 195/2023-GP

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**54C3B6EC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL AQUISIÇÃO DE LANCHES GERAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16 de agosto de 2023 às 08h:00 min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), o Processo Licitatório nº 155/2023/PMCC– Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 089/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> .

**DOUGLAS FERREIRA SANTANA**

Agente de Contratação  
Decreto. nº 195/2023-GP

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**B2D6698F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 03 de agosto de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 148/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 086/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de informática, destinados à atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, com o valor de R\$ 197.249,45 ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, com o valor de R\$ 3.300,00 NOVA MIX LTDA, com o valor de R\$ 9.400,00 PANTOJA CONSTRUCTION E COMERCIO LTDA, com o valor de R\$ 9.325,60 PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R\$ 30.240,50 S & K INFORMATICA LTDA , com o valor de R\$ 1.574,30 SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R\$ 20.883,41.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**8DF3FD2F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229473, proveniente do Processo Licitatório 001/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, situado na Rua Teotônio Vilela, s/n – Centro, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do

Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R\$ 992.469,20 (novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download [baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geobras/](http://www.transparenciacanaa.com.br/geobras/) .

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de agosto de 2023.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**37A80A92

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023864801

**Origem:**Contrato Nº. 20238648

**Processo Licitatório**Nº. 006/2022-FUNCEL-CPL

**Pregão Eletrônico** Nº. 001/2022/SRP

**Contratante:**Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

**Contratada:**WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:**11.566.218/0001-24

**Objeto:**O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de julho de 2023 até 30 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**Valor do Aditivo:**R\$ 1.117.806,72 ( UM MILHÃO E CENTO E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

**Dotação Orçamentária:**A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78

Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78

Exercício 2023 Atividade 1929.278121413.2.197 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva-NIES, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento3.3.90.39.78

**Vigência do Contrato:**15 de junho de 2023

Canaã dos Carajás, 15 de junho de 2023

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**

Diretor Presidente da FUNCEL  
Port. 500/2021-GP

**Publicado por:**

Tiarles da Silva Santana  
**Código Identificador:**1C3293AC

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023882401

**Origem:**Contrato Nº. 2023882401

**Processo Licitatório**Nº. 014/2022-FUNCEL

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 004/2022/SRP

**Contratante:**Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

**Contratada:**D A BOTELHO & BOTELHO LTDA

**CNPJ:**03.791.942/0001-23



**Objeto:**O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 07 de julho de 2023 até 07 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor do Aditivo:R\$ 753.831,16** ( SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E OTOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

**Dotação Orçamentária:**A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,  
Subelemento 3.3.90.39.05

**Vigência do Contrato:**15 de junho de 2023

Canaã dos Carajás, 15 de junho de 2023

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**

Diretor Presidente da FUNCEL  
Port. 500/2021-GP

**Publicado por:**

Tiarles da Silva Santana

**Código Identificador:**C7BFC288

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023881301**

**Origem:**Contrato Nº. 2023881301

**Processo Licitatório**Nº. 014/2022-FUNCEL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SRP**

**Contratante:**Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

**Contratada:**LEAL SILVEIRA EIRELI

**CNPJ:**32.044.358/0001-02

**Objeto:**O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 07 de julho de 2023 até 07 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor do Aditivo:R\$ 610.424,90** ( SEISCENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1929.278121413.2.197 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva-NIES,  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,  
Subelemento 3.3.90.39.05

Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,  
Subelemento3.3.90.39.05

Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL,  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,  
Subelemento 3.3.90.39.05

Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL,  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,  
Subelemento 3.3.90.39.05

Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL,  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,  
Subelemento 3.3.90.39.05

**Vigência do Contrato:**15 de junho de 2023

Canaã dos Carajás, 15 de junho de 2023

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**

Diretor Presidente da FUNCEL  
Port. 500/2021-GP

**Publicado por:**

Tiarles da Silva Santana

**Código Identificador:**DD26939F

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023882901**

**Origem:**Contrato Nº. 2023882901

**Processo Licitatório**Nº. 014/2022-FUNCEL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SRP**

**Contratante:**Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

**Contratada:**R N DE ALMEIDA ME

**CNPJ:**18.590.102/0001-70

**Objeto:**O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 07 de julho de 2023 até 07 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor do Aditivo:R\$ 610.424,90** ( UM MILHÃO E TREZENTOS E SESENTA E UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1929.278121413.2.197 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva-NIES,  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,  
Subelemento 3.3.90.39.05

**Vigência do Contrato:**15 de junho de 2023

Canaã dos Carajás, 15 de junho de 2023

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**

Diretor Presidente da FUNCEL  
Port. 500/2021-GP

**Publicado por:**

Tiarles da Silva Santana

**Código Identificador:**35C7A4B7

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023881801**

**Origem:**Contrato Nº. 2023881801

**Processo Licitatório**Nº. 014/2022-FUNCEL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SRP**

**Contratante:**Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

**Contratada:**ARTE CULTURA E DANCA GIRASSOL LTDA

**CNPJ:**27.848.426/0001-56

**Objeto:**O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 07 de julho de 2023 até 07 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor do Aditivo:R\$ 527.423,14** (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

**Dotação Orçamentária:**A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,  
Subelemento3.3.90.39.05

**Vigência do Contrato:**15 de junho de 2023

Canaã dos Carajás, 15 de junho de 2023

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**

Diretor Presidente da FUNCEL  
Port. 500/2021-GP

P

**Publicado por:**  
Tiarles da Silva Santana  
**Código Identificador:**5BF9CCE8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA Nº. 0124/2023– G.S.**

**PORTARIA Nº. 0124/2023– G.S.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** o memorando protocolado em 06 de junho de 2023, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

**CONSIDERANDO** o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

**CONSIDERANDO** o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº307/2023 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 14 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** Licença Para Capacitação Profissional, ao servidor (a) Sr. (a) **GRESCYELLY NEVES BATISTA BORGES**, portador (a) do CPF: 003.589.921-25, matrícula nº 0100652, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROF. DE HISTORIA - PED-VI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

**Art. 2º** A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

**Art.3º** O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.

**Art.4º** Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 015/2021-GP

**Publicado por:**  
Crisley Cristina Pereira da Silva  
**Código Identificador:**83209183

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201971**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201971**

**ORIGEM:** CONTRATO N.º 20201971

**DECORRENTE:** Processo Licitatório n.º 024/2019-SAAE Pregão Presencial 015/2019-SRP

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

**CONTRATADA:** HYDRO CARAJAS LTDA ME

**CNPJ:** 15.486.199/0001-87

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR DO SEXTO O ADITIVO:** R\$ 2.216.827,20 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEXTO ADITIVO:** 06 de julho de 2023 até 06 de fevereiro de 2024.

**Publicado por:**  
Jessica Pereira Santa Rosa  
**Código Identificador:**B0041FE1

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238619**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238619**

**ORIGEM:** CONTRATO N.º 20238619

**DECORRENTE:** Processo Licitatório n.º 005/2023-SAAE ADESÃO 002/2023-SAAE

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

**CONTRATADA:** LOURENÇO E SILVA LTDA

**CNPJ:** 07.626.439/0001-73

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 273.831,90 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.369.331,90 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e noventa centavos).

**VALOR DO PRIMEIRO O ADITIVO:** R\$ 273.831,90 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:** Inalterado

**Publicado por:**  
Jessica Pereira Santa Rosa  
**Código Identificador:**83B001B0

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238618**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238618**

**ORIGEM:** CONTRATO N.º 20238618

**DECORRENTE:** PROCESSO N.º 005/2023/SAAE e ADESÃO 002/2023 - SRP

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

**CONTRATADA:** STIVAL & SPANHOL LTDA

**CNPJ:** 08.013.395/0001-79

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 284.603,20 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.423.103,20 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e três reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:** INALTERADO

**Publicado por:**  
Jessica Pereira Santa Rosa  
**Código Identificador:**B6F7AC0F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 0205/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
– PARÁ, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transmitir, no período de 07 a 17 de agosto de 2023, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE**, tendo em vista que a titular estará usufruindo de suas férias anuais regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2023.

**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

Ciente:  
**WANDER MENEZES DUARTE**  
Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**2E3791B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PESSOAL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Gestão e Planejamento, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
193/2023	GUSTAVO RODRIGUES CARDOSO	ANALISTA DE SISTEMA	01/08/2023 à 31/12/2023	18.794,50	01/08/2023

**Publicado por:**  
Ediane Pereira da Silva  
**Código Identificador:**B68893A5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00905004/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-050601**

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00.

Validade da ata: 03/08/2023 a 03/08/2024.

Autoridade: Sr. Gersilon Silva da Gama – Prefeito Municipal.  
Ata Registro de Preços nº 013/2023-PMDE, publicado dia 03/08/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com o Vencedor: EMBALO EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 40.704.937/0001-62, com Valor total de R\$ 710.512,78 (setecentos e dez mil quinhentos e doze reais e setenta e oito centavos); ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 42.458.725/0001-78, com Valor total de R\$ 571.149,19 (quinhentos e setenta e um mil cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos); G. CASTRO LIMA, CNPJ: 26.906.314/0001-41, com Valor total de R\$ 147.440,98 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos); SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.009.202/0001-62, com Valor total de R\$ 1.232.853,50 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R\$ 2.661.956,45 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).  
03/08/2023

**GERSILON SILVA DA GAMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Veronica Silva da Costa  
**Código Identificador:**0F10E494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230388**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230388, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310101/2023-CEL/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDA - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES**, Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82, no valor total **R\$ 82.840,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, 4.023 Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica, 4.024 Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS), 4.025 Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal, 4.026 Aquisição de Medicamentos – ESTADO, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Data da assinatura: 01/08/2023**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

**LUÍS LIMA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

**Publicado por:**  
Ivan Luna de Sousa Junior  
**Código Identificador:**51AEE0B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230393**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230393, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310101/2023-CEL/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-**

CEL/SEMUS. Objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDA - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES**, Empresa: **POLYMEDH LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10, no valor total **R\$ 92.895,00 (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, 4.023 Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica, 4.024 Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS), 4.025 Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal, 4.026 Aquisição de Medicamentos – ESTADO, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Data da assinatura: 02/08/2023**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

**LUÍS LIMA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

**Publicado por:**

Ivan Luna de Sousa Junior

**Código Identificador:5E4BFEDE**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o Processo administrativo Nº 00200602/23-CEL/SEMUS – Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2023-CEL/SEMUS** - Tipo **MINOR PREÇO**. **Data da Sessão: 17/08/2023 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: O registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos especializados, cirurgia geral, clínica geral e gastroenterologia, para atendimento ambulatorial, de urgência, emergência e cirurgias eletivas, a fim de atender à demanda do hospital municipal “Paulo Vidal” - HMPV, unidade de pronto atendimento – UPA e as unidades básicas de saúde – UBS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/PMDE - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu – Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

**GUILHERME CARDOSO CUNHA**

Pregoeiro CEL/PMDE.

**Publicado por:**

Ivan Luna de Sousa Junior

**Código Identificador:D71A55AF**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230389

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20230389, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310101/2023-CEL/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDA - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES**, Empresa: **C J A PARENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.646.307/0001-91, no valor total **R\$ 568.775,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, 4.023 Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica, 4.024 Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS), 4.025 Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal, 4.026 Aquisição de

Medicamentos – ESTADO, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Data da assinatura: 01/08/2023**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

**LUÍS LIMA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

**Publicado por:**

Ivan Luna de Sousa Junior

**Código Identificador:968D4F31**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

#### CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico 9/2023/019. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230359. Empresas vencedoras: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. CNPJ: 07.766.048/0002-35, Valor Global: R\$ 493.782,74 ( quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos); A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17, Valor Global R\$ 11.179,00 ( onze mil, cento e setenta e nove reais); AR6 LICITACOES LTDA, CNPJ: 43.727.845/0001-96, Valor Global R\$ 40.965,00 ( quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais); CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.855.692/0001-76, Valor Global R\$: 290.087,36 ( duzentos e noventa mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos); DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 40.708.647/0001-97, Valor Total R\$: 33.515,16 ( trinta e três mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos), ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 18.828.894/0003-30, Valor Global R\$: 85.136,60 ( oitenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos),PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ:08.255.726/0001-87, Valor Global R\$: 1.315.544,40 (um milhão, trezentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 24 de julho de 2023 a 24 de julho de 2024. Data de assinatura: 24 de julho de 2023.

**IARA BRAGA MIRANDA**

Prefeita.

**Publicado por:**

Maria Nilda Pereira Neves

**Código Identificador:70547AF6**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2023-CMIP; ORIGEM: Pregão Presencial nº PPSRP.002/2023-CPL/CMIP; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADA EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF: 49.337.910/0001-53; Valor Global de R\$-13.888,75; Vigência até 31/12/2023; Data da Assinatura: 03.08.2023;

**ROBSON MONTEIRO SANTIAGO**

Vereador Presidente.

**Publicado por:**

Leandro Morais Medeiros

**Código Identificador:BF621216**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº**  
**002/2023**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Itaituba-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de DISPENSA Nº 002/2023, que trata da contratação da empresa DHEIMERSON SILVA CRISTINO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 50.712.247/0001-09, contratação fundamentada no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (SALGADINHO PARA COQUETEL, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.

Itaituba-PA, 03 de Agosto de 2023.

Ordenador:

**DIRCEU BIOLCHI,**

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

**Publicado por:**  
Maria Ionelly Ferreira Moraes  
**Código Identificador:**1785553A

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação de DISPENSA Nº 002/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (SALGADINHO PARA COQUETEL, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Contrato Administrativo: nº 040/2023. Valor Total de Contrato: R\$ 59.999,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Contratada: DHEIMERSON SILVA CRISTINO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 50.712.247/0001-09. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrito(a) no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Vigência: iniciará em 03 de Agosto de REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA GABINETE DA PRESIDÊNCIA AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefone: (93) 3518-2305 - CEP: 68.180-000. Itaituba-PA. 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023. Informações: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://www.itaituba.pa.leg.br/>.

Itaituba-PA, 03 de Agosto de 2023.

Ordenador:

**DIRCEU BIOLCHI,**

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

**Publicado por:**  
Maria Ionelly Ferreira Moraes  
**Código Identificador:**815F81ED

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023-CP**

O Fundo Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Itaituba por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, referente à Concorrência Pública nº 005/2023-CP, do tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesiano de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Empresas vencedoras: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA foi vencedora nos lotes: X, XI, XIV, XV com valor de proposta de R\$107.684,01 por lote, perfazendo os 04 lotes em R\$ 430.736,04; e nos lotes XVIII e XIX com o valor de R\$ 179.594,89 cada um, perfazendo o valor total dos 2 lotes em R\$ 359.189,78, totalizando todos os lotes vencido pela empresa em R\$ 789.925,82. A empresa F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA foi vencedora nos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XVI e XVII com o valor por lotes de R\$ 103.352,45 cada um, perfazendo o valor total vencido pela empresa em R\$ 1.343.581,85. Em cumprimento aos princípios do contraditório e da Ampla Defesa, conforme previsto no Inciso I e Alínea "b" conjugado com o 1º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação.

Itaituba-PA, 03 de agosto de 2023.

**RONISON AGUIAR HOLANDA,**  
Presidente da Comissão.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**2A2AFEE4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Pregão Nº 028-2023-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender o Programa Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20230300. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA. Valor total: R\$ 4.500,00. Contrato Nº: 20230301. Contratada: W & R Comercio de Equipamentos e Soluções LTDA. Valor total: R\$ 1.400,00. Contrato Nº: 20230302. Contratada: A. R. da Silva Comercio e Serviços LTDA. Valor total: R\$ 4.499,90. Contrato Nº: 20230303. Contratada: Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo. Valor total: R\$ 13.499,90. Contrato Nº: 20230304. Contratada: Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hosp. Valor total: R\$ 42.378,50. Contrato Nº: 20230305. Contratada: BX Distribuidora de Equipamentos LTDA. Valor total: R\$ 14.000,00. Contrato Nº: 20230306. Contratada: Equipar Produtos Medicos Hospitalares LTDA. Valor total: R\$ 4.800,00. Contrato Nº: 20230307. Contratada: Claro Med Equipamentos Medico Hospitalar LTDA. Valor total: R\$ 27.400,00. Contrato Nº: 20230308. Contratada: Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospit. Valor total: R\$ 11.190,00. Contrato Nº: 20230309. Contratada: Primemed Equipamentos LTDA. Valor total: R\$ 22.700,00. Contrato Nº: 20230310. Contratada: SBC Comercio e Servicos LTDA. Valor total: R\$ 7.999,90. Vigência: 18 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024. Data da assinatura: 18 de Julho de 2023.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**94184AB5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**  
**DESPORTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 448/2023.  
**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
**035/2022/FME/SRP/PE**

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.

**Valor do Contrato:** R\$ 89.916,55(oitenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)

**Vigência:** 05/07/2023 a 31/12/2023.

**Data de Assinatura:** 05 de Julho de 2023.

**Ordenador Responsável:** LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

**Endereço da contratada:** Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Publicado por:**

Abel Lima da Silva

**Código Identificador:**AB35EE8D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**

A Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA. torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão nº 037/2023, na forma eletrônica, objetivando contratação de empresa para fornecimento de fardamento e epi's aos agentes de patrimônio público da SEMED, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti-PA. abertura: 17/08/2023 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep:68.170-000, juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site ([www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br)) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: [cpljuruti2021@gmail.com](mailto:cpljuruti2021@gmail.com).

Juruti – PA, 03 de agosto de 2023.

**KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Romário Souza da Silva

**Código Identificador:**5317FF2A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 - CEL/SEVOP/PMM**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 21.120/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, quanto a CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ACESSIBILIDADE PARA AS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Origem dos recursos: Próprio – Dotação

Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras. Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Fundamentação: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 03 de agosto de 2023

**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**05704E0B

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.**

TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.ª Elida Santos da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5162623-PC/PA e do CPF 858.365.672-04, residente e domiciliada na Folha 06, Quadra 41, Lote 02, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 03/08/2023, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 03 de agosto de 2023.

**ELIDA SANTOS DA SILVA**

**NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social

Port. nº 224/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**6E3F5815

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2022, **CONVOCA NOS DIAS 04 E 07 DE AGOSTO DE 2023, O(S) CANDIDATO(S) ABAIXO DESCRITO(S)**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAR(EM) NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02,

AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUIE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

#### CARGO: SUPERVISOR

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
6	90591216515	Valdelice dos Santos Santana	9,5	Cadastro reserva

#### CARGO: VISITADOR DOMICILIAR (A)

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
32	61582261300	Maria Elita Araujo Rosa de Sousa	7	Cadastro reserva
33	03406880258	Sarah Lawanda Felix Brito	7	Cadastro reserva

#### ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);  
RG;  
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);  
CARTEIRA DE TRABALHO;  
CPF E JUNTAMENTE COM COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL);  
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;  
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);  
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);  
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;  
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;  
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);  
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIJAM CURSO ESPECÍFICO);  
02 FOTOS 3X4;  
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (P/ NÍVEL SUPERIOR, SE FOR O CASO)

Marabá, 04 de agosto de 2023.

#### **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº 224/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**937381E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2023\_IPASEMAR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2023\_IPASEMAR**

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste edital de convocação apresentar-se junto ao **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICO DE MARABA - IPASEMAR**, localizado na Folha 32 Quadra 14 Lote 01 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos:

#### Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

- Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
  - Cópia do CPF;
  - Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
  - Cópia do Título de Eleitor;
  - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
  - Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
  - 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
  - Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
  - Cópia do Comprovante de Endereço atualizado ( energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
  - Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
  - 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
  - 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
  - Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
  - Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
  - Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais>
  - Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>
  - Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>
  - Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
  - Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) **REGIONAL (1ª REGIÃO)** - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
  - Carteira atualizada do Conselho da Classe
- \* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
- Cópia da CNH atualizada ( Categoria C ou D para o cargo de motorista)

#### Exames Médico



**Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:****Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto****Para todos os candidatos:**Laudo Psiquiátrico, com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico- apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA- Apenas para homens acima de 40 anos;**

Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;

Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;

Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;

Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

**Marabá (Pa), 03 de Agosto de 2023****JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

**Anexo I****LISTA DOS CONVOCADOS**

Nome	CPF	Cargos	Classificação	Portadores
ELSON ANTONIO DA COSTA LIRA	87799170387	Técnico Previdenciário IPASEMAR	268	PeD

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**9CAE03DE**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 030/023-SEMED/PMM**

“EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/023-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 4.370/2022-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2022-CEL/PMM. Objeto do contrato original: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORRO EM PVC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEDS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023-SEMED/PMM, em aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento), correspondente ao valor de R\$ 17.321,52 (dezesete mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 89.494,52 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Contratada: JC ALVES DE SOUZA & CIA. LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.367.453/0001-08. Assinatura: 03/08/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**  
Secretária Municipal de Educação.”**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**93535B33**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023-SEMED-PMM**

“Extrato de Contrato Nº 132/2023-SEMED-PMM – Processo Nº 3.074/2023-PMM, Tomada de Preços Nº 009/2023-CEL/SEVOP do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva coberta na EMEF Salomé Carvalho, Localizada na Folha 16, S/N, Quadra Especial, Núcleo Nova Marabá, Município de Marabá - PA, Empresa: CCL Clara Construtora LTDA, CNPJ Nº 34.881.458/0001-19, Valor: R\$ 615.291,41 (seiscentos e quinze mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos). Recursos: SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e ERÁRIO MUNICIPAL de Marabá/PA, Início da Vigência: 23/05/2023. Término da Vigência: 23/03/2024.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**6FC290F0**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023-SEMED-PMM**

“Extrato de Contrato Nº 133/2023-SEMED-PMM – Processo Nº 831/2023-PMM. Tomada de Preços Nº 001/2023-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da reforma da EMEF Drº Inácio De Souza Moita, localizada na rua d, quadra norte, lote especial, bairro KM 07, Município de Marabá - PA, Empresa: Galvão e Silvestre Engenharia LTDA, CNPJ Nº 28.926.233/0001. Valor: R\$ 897.745,42 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Recursos: SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e ERÁRIO MUNICIPAL de Marabá/PA, Início da Vigência: 25/05/2023. Término da Vigência: 25/05/2024.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**425B83FF**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023-SEMED-PMM**

“Extrato de Contrato Nº 134/2023-SEMED-PMM – o Processo nº 9.241/2021-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 054/2023-CEL/PMM Objeto: Execução de serviços de arbitragem visando a realização dos jogos estudantis Marabaenses – JEM, realizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Empresa: Clarear Serviços e Comércio LTDA, CNPJ Nº 23.775.714/0001-77, Valor: R\$ 33.774,00 (trinta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/05/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**6FF51C86**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 135/2023-SEMED-PMM – o Processo nº 9.241/2021-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 054/2023-CEL/PMM Objeto: Execução de serviços de arbitragem visando a realização dos jogos estudantis Marabaenses – JEM, realizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, c, Valor: R\$ 40.123,80 (quarenta mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/05/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**753F7A80

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 136/2023-SEMED-PMM – o Processo nº 9.241/2021-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 054/2023-CEL/PMM Objeto: Execução de serviços de arbitragem visando a realização dos jogos estudantis Marabaenses – JEM, realizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Empresa: Montreal Comércio, Locações e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.034.046/0001-55, Valor: R\$ 72.430,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e trinta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/05/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**2ABF94FD

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2023-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 137/2023-SEMED-PMM – o Processo nº 9.241/2021-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 054/2023-CEL/PMM Objeto: Execução de serviços de arbitragem visando a realização dos jogos estudantis Marabaenses – JEM, realizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Empresa: GMF Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 47.657.207/0001-05, Valor: R\$ 65.154,00 (sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/05/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**2C381A5E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 138/2023-SEMED-PMM – Processo nº 7.140/2023-PMM, Concorrência Nº 004/2023/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa especializada no tratamento e gerenciamento do sistema de água, visando o monitoramento e manutenção na Secretaria Municipal De Educação e nas unidades de ensino da rede pública municipal, localizadas nas zonas urbana e rural de Marabá – PA, Empresa: L. A. R. MELO LTDA, CNPJ Nº 18.621.879/0001-54, Valor: R\$ 4.980.710,10 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e dez reais e dez centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 26/05/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**3814FF29

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 139/2023-SEMED-PMM – Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletrônico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Mobiliários, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R\$ 140.050,00 (cento e quarenta mil e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**ED3980A1

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 140/2023-SEMED-PMM – Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletrônico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de cozinha, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: JR comércio E representações comerciais LTDA, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82, Valor: R\$ 46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**8C203CF6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2023-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 141/2023-SEMED-PMM – Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletrônico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: Mariscão Serviços Administrativos LTDA, CNPJ Nº 32.085.694/0001-01, Valor: R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e vinte reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**91763B54

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 142/2023-SEMED-PMM – Processo nº 3.920/2023-PMM, Pregão Eletrônico Nº 022/2023/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliários, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: AF empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 29.127.216/0001-02, Valor: R\$ 28.999,50 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**6C7DC076**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2023-SEMED-PM**

"Extrato de Contrato Nº 143/2023-SEMED-PM – Processo nº 3.920/2023-PM, Pregão Eletrônico Nº 022/2023/CPL/PM, Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: MASH Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias LTDA, CNPJ Nº 35.334.877/0001-01, Valor: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**3F470A39**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023-SEMED-PM**

"Extrato de Contrato Nº 144/2023-SEMED-PM – Processo nº 3.920/2023-PM, Pregão Eletrônico Nº 022/2023/CPL/PM, Objeto: Aquisição de Utensílios de cozinha, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: Beatriz Brust de Souza - EPP, CNPJ Nº 22.327.937/0001-09, Valor: R\$ 4.174,60 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9C096A13**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2023-SEMED-PM**

"Extrato de Contrato Nº 145/2023-SEMED-PM – Processo nº 3.920/2023-PM, Pregão Eletrônico Nº 022/2023/CPL/PM, Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos LTDA, CNPJ Nº 22.808.990/0001-21, Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**231379E5**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023-SEMED-PM**

"Extrato de Contrato Nº 146/2023-SEMED-PM – Processo nº 3.920/2023-PM, Pregão Eletrônico Nº 022/2023/CPL/PM, Objeto: Aquisição de Equipamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: M Felipe Galvão, CNPJ Nº 24.183.988/0001-30, Valor: R\$ 149.789,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9BF0DF43**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023-SEMED-PM**

"Extrato de Contrato Nº 147/2023-SEMED-PM – Processo nº 3.920/2023-PM, Pregão Eletrônico Nº 022/2023/CPL/PM, Objeto: Aquisição de Mobiliários, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: L Carvalho Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 20.991.432/0001-19, Valor: R\$ 62.939,00 (sessenta e dois mil e novecentos e trinta e nove reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9E0CF8FB**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023-SEMED-PM**

"Extrato de Contrato Nº 148/2023-SEMED-PM – Processo nº 3.920/2023-PM, Pregão Eletrônico Nº 022/2023/CPL/PM, Objeto: Aquisição de Utensílios de cozinha, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: ORTHOVIDA Indústria e Negócios Digitais LTDA, CNPJ Nº 14.323.297/0001-30, Valor: R\$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**A9D7BC3D**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2023-SEMED-PM**

"Extrato de Contrato Nº 149/2023-SEMED-PM – Processo nº 3.920/2023-PM, Pregão Eletrônico Nº 022/2023/CPL/PM, Objeto: Aquisição de Equipamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: RJJ Informática e Serviços LTDA, CNPJ Nº 42.689.838/0001-84, Valor: R\$ 52.445,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F66D37AE**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023-SEMED-PM**

"Extrato de Contrato Nº 150/2023-SEMED-PM – Processo nº 3.920/2023-PM, Pregão Eletrônico Nº 022/2023/CPL/PM, Objeto: Aquisição de Equipamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Alojamento dos Professores), Empresa: NOVA MIX LTDA, CNPJ Nº 49.949.246/0001-01, Valor: R\$ 26.071,50 (vinte e seis mil, setenta e um reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**A05AE954**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023-SEMED-PM**

"Extrato de Contrato Nº 151/2023-SEMED-PM – Processo Nº 6.357/2023-PM, Tomada de Preços Nº 017/2023-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção da quadra poliesportiva da EMEF Basílio Miguel, Localizada Na Rua Das Cacimbas, S/N, Bairro Amapá, Nucleo Cidade Nova, Município de Marabá - PA, Empresa: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.926.233/0001- 39. Valor: R\$ 596.026,79 (quinhentos e noventa e seis mil, vinte e seis reais e setenta e nove centavos). Recursos: SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e ERÁRIO MUNICIPAL de Marabá/PA, Início da Vigência: 22/06/2023. Término da Vigência: 22/02/2024

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**906D5426**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2023-SEMED-PM**

"Extrato de Contrato Nº 153/2023-SEMED-PM – Processo nº 9.245/2023-CEL/SEVOP/PM, Pregão Presencial (SRP) Nº 052/2023-CEL/PM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos e medalhas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino vinculadas, Empresa: Montreal Comércio, Locações e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.034.046/0001-55, Valor: R\$ 347.720,30 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 01/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**42998285**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2023-SEMED-PM**

"Extrato de Contrato Nº 154/2023-SEMED-PM – Processo nº 9.245/2023-CEL/SEVOP/PM, Pregão Presencial (SRP) Nº 052/2023-CEL/PM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos e medalhas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino vinculadas, Empresa: Montreal Comércio, Locações e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.034.046/0001-55, Valor: R\$ 192.580,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 01/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**6ED422E7**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2023-SEMED-PM**

"Extrato de Contrato Nº 155/2023-SEMED-PM – Processo nº 9.245/2023-CEL/SEVOP/PM, Pregão Presencial (SRP) Nº 052/2023-CEL/PM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos e

medalhas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino vinculadas, Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R\$ 313.610,50 (trezentos e treze mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 01/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**4A194DA9**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2023-SEMED-PM**

"Extrato de Contrato Nº 156/2023-SEMED-PM – Processo nº 4.963/2023-PM, Pregão Eletrônico nº 024/2023-CPL/PM, Objeto: Aquisição de projetores multimídia, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas a rede pública de ensino, Empresa: Lar e Cozinha Comercial LTDA, CNPJ Nº 32.183.517/0001-50, Valor: R\$ 810.295,00 (oitocentos e dez mil, duzentos e noventa e cinco reais), Recursos: Federais/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 01/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**9BD92DE3**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2023-SEMED-PM**

"Extrato de Contrato Nº 171/2023-SEMED-PM – Processo nº 35.399/2022-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 115/2022-CEL/PM, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo marmix, coquetéis, coffee break e lanches, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Empresa: L. A. Lourenço de Sousa LTDA, CNPJ/MF Nº 48.174.620/0001-73, Valor: R\$ 604.275,00 (seiscentos e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 15/06/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**5733BB3D**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023-SEMED-PM**

"Extrato de Contrato Nº 179/2023-SEMED-PM – Processo nº 31.930/2022-PM, Pregão Eletrônico Nº 133/2022-CPL/PM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos e estocáveis para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, Contemplados Com o Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2023, Empresa: Gameleira Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67, Valor: R\$ 1.974.562,50 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Recursos: FNDE/PNAE/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 02/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**46302880

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2023-SEMED-PMM"**

"Extrato de Contrato Nº 180/2023-SEMED-PMM – Processo nº 31.930/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 133/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos e estocáveis para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, Contemplados Com o Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2023, Empresa: CRS – Comércio e Serviços LTDA. - ME, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, Valor: R\$ 152.707,50 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos), Recursos: FNDE/PNAE/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 02/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** –  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**FF2DC014

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023-SEMED-PMM"**

"Extrato de Contrato Nº 181/2023-SEMED-PMM – Processo nº 31.930/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 133/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos e estocáveis para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, Contemplados Com o Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2023, Empresa: JR Comércio e Representações Comerciais LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, Valor: R\$ 20.912,50 (vinte mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), Recursos: FNDE/PNAE/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 02/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** –  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**0E14AD30

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2023-SEMED-PMM"**

"Extrato de Contrato Nº 182/2023-SEMED-PMM – Processo nº 21.749/2023- PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação Vinculada À Concorrência Nº 024/2022/CEL/SEVOP/PMM, **Objeto:**Dispensa de licitação destinada à contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo Ônibus e Micro-Ônibus com condutor e monitor, destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais durante o ano letivo, no Município de Marabá - PA, referente aos lotes 04 e 06, com a convocação de remanescentes, obedecida a ordem de classificação, **Empresa:**Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará, CNPJ Nº 13.030.999/0001-63, Valor: R\$ 8.482.546,58 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), Recursos: PNATE/PETE/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 01/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** –  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**EBDCF586

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023-SEMED-PMM"**

"Extrato de Contrato Nº 183/2023-SEMED-PMM – Processo nº 21.749/2023- PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação

Vinculada À Concorrência Nº 024/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Dispensa de licitação destinada à contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo Ônibus e Micro-Ônibus com condutor e monitor, destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais durante o ano letivo, no Município de Marabá - PA, referente aos lotes 04 e 06, com a convocação de remanescentes, obedecida a ordem de classificação, Empresa: Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará, CNPJ Nº 13.030.999/0001-63, Valor: R\$ 3.802.898,64 (três milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), Recursos: PNATE/PETE/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 01/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** –  
Secretária Municipal de Educação. Marabá/PA."

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**35E9DD44

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**PÚBLICAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16.580/2023-PMM – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Por Lote, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 18/Agosto/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE TI PARA DATACENTER CONTENDO SERVIDORES, SWITCH'S, FIREWALL, SOFTWARE DE BACKUP E SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 929820, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br).

**ADALBERTO C RAYMUNDO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**941FE99A

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**PÚBLICAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21.650/2023-PMM – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Por Lote, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 21/agosto/2023 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ- PA. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará,

das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br).

**HIGO DUARTE NOGUEIRA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**48F1E077

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 155/2022 –FMS/PMM**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 155/2022 –FMS/PMM. Processo Administrativo nº 29.091/2021 – CEL/FMS/PMM, Inexigibilidade nº 012/2021 – CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: A prestação de serviços médicos especializados em ginecologia/obstetrícia e pediatria, visando o atendimento aos usuários do SUS no Hospital Materno Infantil do município de marabá. EMPRESA: INSTITUTO MADRE TERESA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 23.960.983/0001-03. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 155/2022- FMS/PMM, por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente a partir do dia 03/08/2023 até 03/12/2023 ou até a finalização de novo processo licitatório e/ou concurso público. DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2023.

**MONICA BORCHART NICOLAU**  
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**EE4CAB85

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 536/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 536/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 16.268/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2023- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmulas para alimentação enteral ou oral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas.

Empresa: DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.301.008/0001-41. VALOR: R\$14.766,00 (CATORZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade - MAC/SIH, 'Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

**MÔNICA BORCHART NICOLAU -**  
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**8E081CB0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 537/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 537/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 29.145/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 123/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual fornecimento de serviços de buffet e Kits Lanche para

atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: R A MACHADO RESTAURANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.457.939/0001-94. VALOR: R\$ 249.125,00 (Duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 02 de agosto de 2023.

**MONICA BORCHART NICOLAU -**  
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**B6274CEB

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 34/2021.002.001. ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021 – SEMAD. **OBJETO:** Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviço De Locação De Veículos De Grande Porte - Máquinas Pesadas, Visando Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano (SEIDUR) E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento E Pesca (SEDAP) Do Município De Marituba/Pa. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49 e **CONTRATADA:** **LIDER ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 14.127.864/0001-83,. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Valor. **VIGÊNCIA:** do dia 02 de agosto de 2023 e com termino em 01 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.460.810,00 (Um Milhão Quatrocentos E Sessenta Mil Oitocentos E Dez Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023. **ORD. DE DESPESAS:** BARBARA BESSA MARQUES – Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA.

Marituba, 03 de agosto de 2023.

**BARBARA BESSA MARQUES**  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Matheus Jacob Mamede  
**Código Identificador:**71F431AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 34/2021.001.001. ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021 – SEMAD. **OBJETO:** Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviço De Locação De Veículos De Grande Porte - Máquinas Pesadas, Visando Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano (SEIDUR) E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento E Pesca (SEDAP) Do Município De Marituba/Pa. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49 e **CONTRATADA:** **BRASIL E BRASIL LTDA**, CNPJ: 08.530.790/0001-29. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Valor. **VIGÊNCIA:** do dia 02 de agosto de 2023 e com

termino em 01 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.437.285,00 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023. **ORD. DE DESPESAS:** BARBARA BESSA MARQUES – Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA.

Marituba, 03 de agosto de 2023.

**BARBARA BESSA MARQUES**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Matheus Jacob Mamede

**Código Identificador:**8E3579D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023.001–SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/084.23.03–SEMAD/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-009–SEMAD/PMM. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de atualização de base cadastral e base cartográfica de imóveis prediais e territoriais, através de recursos de aerolevanteamento, mapeamento móvel frontal, pesquisa de campo, implantação de recursos de sistemas CTM/SIG, atualização da planta genérica de valores-PGV e base de dados do cadastro de contribuintes mobiliário e imobiliário, e demais atividades necessárias para a execução e entrega de serviços e produtos citados no termo de referência, atendendo as necessidades do município de Marituba, Estado do Pará. Resolve registrar os preços da empresa G.i. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.953.316/0001-00, vencedora do Lote Único no valor global de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA, no portal da Transparência do município e no Mural de Licitações do TCM/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2023.

Marituba, 03 de agosto de 2023.

**BÁRBARA BESSA MARQUES**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Matheus Jacob Mamede

**Código Identificador:**F9B80459

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RESULTADO DE JULGAMENTO PE SRP Nº 9/2023-017-  
SEMASC/PMM**

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-017-SEMASC/PMM, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: SOLUÇÃO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 43.233.526/0001-24, Lote I no valor global de R\$ 173.872,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais).

Marituba/PA, 03 de agosto de 2023.

**ADRIANA QUEIROZ DE LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**Publicado por:**

Matheus Jacob Mamede

**Código Identificador:**40E5563A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2023 – SEMED/PMM, relativo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.03.014–SEMED-**

**PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.014 – SEMED-DL, cujo objeto contratual versa sobre a** Locação do imóvel não residencial, localizado na Rua João Batista, nº 04, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Suely Falcão da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADOR:** RAY CALISTA DA CRUZ, CPF: 041.242.412-67. **VIGÊNCIA:** com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2022. **DATA DA RESCISÃO:** 31/07/2023.

Ord. de Despesas:

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA –**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Matheus Jacob Mamede

**Código Identificador:**91B96CE0

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADIAMENTO DE ABERTURA DE SESSÃO**

A Prefeitura Municipal de Moju informa aos interessados que em virtude do feriado estadual do dia 15/08/2023, a TOMADA DE PREÇOS Nº 202306150007 – TP/CPL/PMM terá sua abertura no próximo dia útil, 16/08/2023 as 10:00 horas.

**LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.**

Presidente CPL.

**Publicado por:**

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

**Código Identificador:**267EF674

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 125, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JAIR SOARES SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** o servidor **JAIR SOARES SILVA**, brasileiro, portador do RG 3887547 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.3**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de junho de 2023.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**

Prefeito de Mojuí dos Campos



**Publicado por:**  
Kátia Cristina de Freitas Aguiar  
**Código Identificador:**0BBD5B55

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 126, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** a senhora **MARIA REJANE MESQUITA AGUSTINHO**, brasileira, portadora do RG nº 4414195 PC/PA, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, DAS 201.1, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**  
Prefeito de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**  
Kátia Cristina de Freitas Aguiar  
**Código Identificador:**5004AB8D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 127, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** o senhor **REGINALDO EMANUEL RABELO DA SILVA**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**  
Prefeito de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**  
Kátia Cristina de Freitas Aguiar  
**Código Identificador:**3D041AF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023- SEMGA**

CONTRATO Nº 020/2023- SEMGA – INEXIGIBILIDADE Nº006/2023-SEMG. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: **contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Secretária Municipal de Gestão Administrativa da Prefeitura de Mojuí dos Campos**. Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/08/2023 a 01/03/2025. Valor mensal: R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais).

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**  
Sec. Municipal de Gestão Administrativa

**Publicado por:**  
Andreina Santos de Sousa  
**Código Identificador:**ADDC8EFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 19 DE 26 DE JULHO DE 2023.**

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidor, RYAN DA SILVA COSTA, matrícula nº 007158-7 e CPF 045.111.082-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato que tem por objeto licença de uso por tempo determinado, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software híbrido (online e offline) desenvolvido para plataforma web, personalizado de almoxarifado e vigilância em saúde, compreendendo implantação, customização e parametrização, treinamento e suporte técnico, visando atender a demanda do Fundo Municipal de saúde de Mojuí dos Campos-Pa.

Art. 2º Designar a servidora, ERICA PATRICIA DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula nº 005567-0 e CPF nº 549.779.832-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 04/2021

**Publicado por:**  
Andreina Santos de Sousa  
**Código Identificador:**7C56E424

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 200/2023**

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 034.2023-INEXIG

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**CONTRATADA(O).....:** PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÕES PARA PRESTAR CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LPG) NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA, COM VISTAS À INSERÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS E MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS PELA PREFEITURA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA ARTE E DA CULTURA E VALORIZAÇÃO DO SETOR E DOS PROFISSIONAIS LOCAIS.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 3636.133920019.2.036 Incentivar as atividades Culturais, Folclóricas e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de

terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 36.000,00

**VIGÊNCIA.....**: 14 de Julho de 2023 a 15 de Janeiro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....**: 14 de Julho de 2023

**ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**

Presidente

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**13C9C81E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**034.2023**

**PROCESSO Nº 090.2023**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 14 de Julho de 2023

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**E43EDE15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**

O Senhor O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais; e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004/2015, Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016, considerando o Termo da Homologação do ID 96612283 Processo – nº 00800364-12.2019.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):

- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Título de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Polícia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Polícia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

**Cargo: Professor Licenciado Pleno em Matemática- Zona Rural**

36º - 003217 – ROMERO RIOXI VIEIRA DE SOUSA

Monte Alegre (PA), em 03 de agosto de 2023.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**562314E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 432/2023**

**PORTARIA Nº 432/2023**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**Considerando**, os termos do Memorando nº 498/2023-SESMA, datado de 03 de agosto de 2023, que justifica a necessidade da servidora **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS**, ocupante do Cargo de Farmacêutico, representante da Agência Transfusional de Monte Alegre/PA, deslocar para o município de Santarém/PA, no dia **04 de agosto de 2023**, para receber medicações para os pacientes do CTA/CID. B24 do município de Monte Alegre/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4873855** e do **CPF 020.798.922-23**, titular da conta nº 00427927-1 e Agência 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas na viagem no dia **04 de agosto de 2023**, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de agosto de 2023.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**5F87CAF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 025/2023 - SESMA**

**PORTARIA Nº 025/2023 - SESMA**

Dispõe sobre a designação de horário de Atendimento do Departamento de TFD, e dá providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, estado do Pará, a Senhora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, nomeada através do Decreto nº 508/2021-GAB/PMMA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR que o horário de funcionamento do Departamento de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, a partir do dia **02 de AGOSTO de 2023**, o **ATENDIMENTO AO PÚBLICO AOS PACIENTES DO TFD**, será das **07h00m às 14h00m**. Após às 14h00m, o atendimento será exclusivamente para os casos de Urgência e Emergência, e para Trabalho Interno, levando em

consideração que teremos que inserir todos os nossos pacientes no sistema Estadual de Regulação.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), em 02 de Agosto de 2023.

**LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº508/2021 - GAB/PMMA

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**FAE32C42

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 108/2023-GP - SINELIA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA**

PORTARIA Nº. 108/2023-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) SINELIA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.  
**RESOLVE**

Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) SINELIA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADO, residente FORTALEZA II ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 9658458SSP/PA e do CPF nº 882.004.262-20, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/08/2023 A 30/10/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE AGOSTO DE 2023.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**EA1EC0D7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 105/2023-GP - RENATA SOUSA SILVA**

PORTARIA Nº. 105/2023-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) RENATA SOUSA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);  
**RESOLVE**

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) RENATA SOUSA SILVA, servidor no Cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA MACHADO DE ASSIS Nº176 JACUNDA, titular da carteira de identidade nº 6806725SSP/PA e do CPF nº 020.878.402-02, vinculado(a) a SEMUDED, antes lotado(a) no(a) SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 18/07/23, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 18 DE JULHO DE 2023.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**73B21B55

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 109/2023-GP - FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU**

PORTARIA Nº. 109/2023-GP

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a(o) Senhor(a) FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a seção VII, ART.136, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.  
**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS para o(a) Senhor(a) FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente AV ARAGUAIA Nº 169 MORADA NOVA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5650547PC/PA e do CPF nº 977.103.692-00, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 31/07/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE AGOSTO DE 2023.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**327D6E88

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 272/2023 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

CNPJ: 01.612.215/0001-26  
Poder Executivo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 272/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 02/08/2023 - 05/08/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do 1º Fórum a Construção de Uma Agenda Comum pela Educação no Pará, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de agosto de 2023.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**  
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**AAAA38FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 265/2023 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS**

CNPJ: 01.612.215/0001-26  
Poder Executivo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 265/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 27/07/2023 - 28/07/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar agentamentos de consultas e exames nos Hospitais Betina Ferro, BarrosBarretos, Gaspar Viana, CIIR, Policlínica Especializada do Pará e SESP, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de julho de 2023.

**ADALTO FERREIRA NUNES**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**B7B26C69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 267/2023 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES**

CNPJ: 01.612.215/0001-26  
Poder Executivo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 267/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 28/07/2023 - 28/07/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do I Simpósio Regional sobre Hepatites Virais promovidas pelo 11º Centro Regional de Saúde, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de julho de 2023.

**ADALTO FERREIRA NUNES**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**E0C4D0FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 268/2023 - TEREZINHA FERREIRA DA SILVA BARREIROS**

CNPJ: 01.612.215/0001-26  
Poder Executivo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 268/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): TERESINHA FERREIRA DA SILVA BARREIROS, cargo/função AGENTE DE VIGILANCIA E SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 28/07/2023 - 28/07/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do I Simpósio Regional sobre Hepatites Virais promovidas pelo 11º Centro Regional de Saúde, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de julho de 2023.

**ADALTO FERREIRA NUNES**

Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**2D874A9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 269/2023 - RAIMUNDO DE LIMA SILVA FILHO**

CNPJ: 01.612.215/0001-26

Poder Executivo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 269/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr<sup>(a)</sup>: RAIMUNDO DE LIMA SILVA FILHO, cargo/função AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 28/07/2023 - 28/07/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Patrícia de Oliveira Silva, para consulta no Hospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de julho de 2023.

**ADALTO FERREIRA NUNES**

Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**D85D1C7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 270/2023 - MAXIMILIANO MEDEIROS MATOS**

CNPJ: 01.612.215/0001-26

Poder Executivo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 270/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr<sup>(a)</sup>: MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SUPERV DOS SERV DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 30/07/2023 - 01/08/2023,

a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, Roberto Carlos Rodrigues dos Santos, para consulta no Hospital Jean Bittar, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de julho de 2023.

**ADALTO FERREIRA NUNES**

Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**A0382783

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 271/2023 - GILDÁSIO ROSA DOS SANTOS**

CNPJ: 01.612.215/0001-26

Poder Executivo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 271/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr<sup>(a)</sup>: GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 02/08/2023 - 02/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Elenice Ferreira da Silva, para consulta no Hospital Regional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de agosto de 2023.

**ADALTO FERREIRA NUNES**

Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**20629683

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-SRP**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA/EXTERNA (MÃO DE OBRA E MATERIAL), DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.** Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 17/08/2023 às 09h00min. Local: O pregão

eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima.

**SCHEILA LUIZA LAVALL**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**D35EF051

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE**  
**26.2023**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023-SRP**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO**  
**DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE**  
**PANIFICAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA**  
**VENCEDORA: LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,**  
**inscrito no CNPJ sob o nº 37.782.405/0001-39, ATA SRP Nº**  
**0208001/2023, com valor R\$ 1.231.813,50 (hum milhão, duzentos e**  
**trinta e um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos), de**  
**VIGÊNCIA DE 02/08/2023 ATÉ 02/08/2024. HOMOLOGO A**  
**LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 02/08/2023.**

**GELSON LUIZ DILL**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**06C680F7

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**9.2023-010PMNR**

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09h** (horário de Brasília-DF) do dia **18/08/2023**, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Novo Repartimento-PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e através de solicitação pelo e-mail: [cplnovorepartimento2021@gmail.com](mailto:cplnovorepartimento2021@gmail.com).

Novo Repartimento - PA, 03 de agosto de 2023.

**BRUNO RODRIGUES REIS**  
Portaria nº. 1221/2022-GP  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcos Paulo Alves Souza  
**Código Identificador:**DEDACA7E

**CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**9.2023-006PMNR**

**CONTRATO Nº.....:** 20232636

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-006PMNR

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Novo Repartimento/PA

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 9.535,50 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Dotação Orçamentária:  
04.122.0045.2.008 Manutenção da Secretaria de Administração.  
3.3.90.30.00 Material de Consumo.

**VIGÊNCIA.....:** 03 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Marcos Paulo Alves Souza  
**Código Identificador:**8946B1D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 1074/2023 - GP - CARLOS ALERRANDRO**  
**DORTA DA SILVA**

PORTARIA Nº 1074/2023 - GP Novo Repartimento, 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º – EXONERAR** o Sr. **CARLOS ALERRANDRO DORTA DA SILVA**, Matrícula nº 0914717, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO** e revogar todos os termos da Portaria nº 0154/2023, publicada no dia 17/02/2023 na FAMEP, conforme código identificador FD464D6D.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CARLOS ALERRANDRO DORTA DA SILVA**

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:5FE75EFD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 1072/2023 - LADY LARA DE OLIVEIRA  
PRATES**

PORTARIA Nº 1072/2023 Novo Repartimento, 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8.966/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

**Art. 1º – REVOGAR** do cargo de “Diretora”, Escola Municipal de Ensino Fundamental “Rei dos Reis”, localizada na Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0157/2021, publicada no dia 15/02/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: 8F1C7AF8, que designava a Servidora Municipal Sra. **LADY LARA DE OLIVEIRA PRATES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**LADY LARA DE OLIVEIRA PRATES**

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:7885BDE2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 1073/2023-GP - ELIANE FERREIRA DA SILVA**

PORTARIA Nº 1073/2023-GP Novo Repartimento, 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com

fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ELIANE FERREIRA DA SILVA, PNM, efetiva, matrícula nº. 0034206, Portadora do RG nº. 5317812 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 864.944.572-15 e PIS/PASEP nº 2021833160-0, para exercer a função de “Diretor Escolar”, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Rei dos Reis” Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 345 (trezentos e quarenta e cinco) alunos, localizada na Vila Novo Horizonte, Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:FEB6F639**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 1071/2023-GP - MARIA DOS SANTOS  
PEREIRA**

PORTARIA Nº 1071/2023-GP Novo Repartimento, 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 8.939/2023, no dia 01 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula nº 0051927, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2023 à 01/08/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MARIA DOS SANTOS PEREIRA**

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**5AE3BC65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 1075/2023 - GP - GLEISON PEREIRA DA  
SILVA**

PORTARIA Nº 1075/2023 - GP Novo Repartimento, 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor GLEISON PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG Nº 5462350 PC/PA e CPF Nº 534.301.662-68, para exercer o Cargo Commissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – Lotado no Gabinete do Prefeito – DAS 10.05, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**GLEISON PEREIRA DA SILVA**

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**80DD38B6

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº1263 /2023.**

DESIGNA PREGOEIRO E NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 6.926/2006, Decreto Municipal nº 1.403/2006, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer a função de PREGOEIRA titular, a servidora efetiva **SUZIANE MONTEIRO DINIZ**, inscrito na matrícula nº 1570, que será responsável pela condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório.

Parágrafo único. Em caso de eventuais impedimentos, fica designada a servidora efetiva **KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**, inscrita na matrícula nº 932, para exercer a função de Pregoeira substituta.

Art. 2º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, prestando assistência necessária a Pregoeira:

I- **GENIVAL REIS DOS SANTOS**, inscrito na matrícula nº 1516;

II- **LUZENILSO SERRÃO BENTES**, inscrito na matricula nº 1001564;

Art. 3º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições no prazo disposto no Anexo I, Art. 7º, § 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.403/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 139/2023.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de agosto de 2023.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eric Airton da Luz Farias

**Código Identificador:**EE7CA506

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1264/2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Fundo



Municipal de Assistência Social de Oriximiná, até ulterior deliberação.

I-PRESIDENTE: **SUZIANE MONTEIRO DINIZ**, inscrita na matrícula nº 1570;

II-SECRETÁRIA: **KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**, inscrito na matrícula nº 932;

III-MEMBRO: **GENIVAL REIS DOS SANTOS**, inscrito na matrícula nº 1516;

IV-MEMBRO: **LUZENILSO SERRÃO BENTES**, inscrito na matrícula nº 1001564;

**Art. 2º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação, processar e julgar os certames licitatórios em qualquer de suas modalidades, garantido o princípio da isonomia entre os licitantes, cumprindo com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da imparcialidade, da publicidade, da eficácia e da moralidade.

**Art. 3º.** A Presidente será substituída em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 140/2023.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de agosto de 2023.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eric Airton da Luz Farias

**Código Identificador:**528BAB33

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA  
PÚBLICA Nº 002/2023– SEMED**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA  
PÚBLICA Nº 002/2023– SEMED**

CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL E TERRESTRE NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, instituída pela portaria nº 572/2023, de 19/04/2023, torna público, para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação da descrição do objeto, o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar do tipo terrestre e fluvial, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação no transporte escolar aos alunos matriculados na rede de ensino público de Oriximiná/PA, com um condutor habilitado, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE. Serão credenciadas pessoas físicas e jurídicas inscritas nas seguintes categorias: **TRANSPORTE TERRESTRE** e **TRANSPORTE FLUVIAL**, conforme ficha de credenciamento de 21/07/2023 a 05/08/2023, fica ADIADO para o dia 08/08/2023 das 09:00 horas a 22/08/2023 às 09h. O novo Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h30min às 12h00min e das 14h às 17h ou no Site Oficial do Município de Oriximiná: [www.oriximiná.pa.gov.br](http://www.oriximiná.pa.gov.br). PRAZO DE CREDENCIAMENTO: Após a data da publicação deste Aviso de Edital no Quadro Oficial de Avisos e Diário Oficial da União, no período de 04 de agosto a 22 de agosto de 2023. LOCAL DE CREDENCIAMENTO: Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Carlos Maria Teixeira nº 785, prédio da Secretaria Municipal de Educação, neste Município. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: [www.oriximina.pa.gov.br](http://www.oriximina.pa.gov.br) e

<https://www.licitanet.com.br>. Para outras informações no e-mail: <https://www.licitanet.com.br>.

Oriximiná- PA, 03 de agosto de 2023.

**QUELLI ANNE DOS SANTOS TAVARES**

Presidente da CPL

Portaria nº 572/2023

**Publicado por:**

Eric Airton da Luz Farias

**Código Identificador:**CA19DEA8

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO DISPENSA Nº DISP-004-PMO-23**

Na matéria publicada em: 01/08/2023, Edição 3301, Código Identificador: ABC6E3EE;

Onde se lê: “ **CONTRATO: CLEOFAS DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA** ”.

Leia-se: “ **CONTRATO: ROSINEI DA COSTA** ”.

**Publicado por:**

Eric Airton da Luz Farias

**Código Identificador:**DB368BFA

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA**

**TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA  
CONCEDENTE:**

**O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA**, inscrito no CNPJ nº 22.980.643/0001-81, localizado na Avenida das Nações nº 415 – Centro – Ourilândia do Norte- Estado do Pará.

**ATLETA:**

**JUAN PABLO INACIO VIEIRA**, RG nº 18.239.39SSP/TO, e portador do CPF nº 039.977.532-37, residente Rua 12, Quadra D Lote 01 Setor Alto Paraíso, CEP: 68.390-000, telefone: (94) 99134-7480, Ourilândia do Norte-PA.

Pelo presente, o Atleta DECLARA, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, condições e normas do Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei Municipal nº 681/2017, regulamentada pelo decreto Municipal nº 020/2018, aderindo assim, em caráter irrevogável e irretroatável, pelo período de 05 (cinco) meses, obrigando-se a respeitar e cumprir fielmente as exigências de treinamento, participação em eventos de MMA na condição de lutador, divulgação do programa em entrevistas, roupas e acessórios, prestar contas e cumprir outras obrigações que forem solicitadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo não cumprimento.

Ao firmar este termo de Adesão o Atleta passará a perceber a bolsa no valor mensal de R\$ **1.320,00 (Mil Trezentos e Vinte Reais)**, a título ajuda de custo para incentivo e apoio ao esporte municipal.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Ourilândia do Norte-PA, em 18 de Julho de 2023.

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal

**JUAN PABLO INACIO VIEIRA**

Atleta Bolsista

**Publicado por:**

Valdivino Pereira de Almeida

**Código Identificador:**A4743F31

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11 DE 27/07/2023**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11 de 27/07/2023**

Dispõe sobre a Homologação dos Registros de Candidatura dos candidatos habilitados a concorrer o 3º processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pacajá – PA, para quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajá Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Edital CMDCA/Pacajá Nº 01/2023, torna público a homologação dos registros de candidatura dos candidatos aptos a participarem do processo eleitoral que visa o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes do Conselho Tutelar do município de Pacajá/PA para O quadriênio 2024/2027.

A ordem dos candidatos apresentados no quadro abaixo, equivalem a ordem do número na cédula de votação.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICA**  
**HOMOLOGAÇÃO DOS REGISTROS DE CANDIDATURA**  
**DOS CANDIDATOS HABILITADOS**  
**DO 3º PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE**  
**CONSELHEIROS**  
**TUTELARES**

CANDIDATO	NÚMERO
JOSILÉIA DA CONCEIÇÃO SILVA	01
RONIEL DIOGO SENA	02
ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS	03
MARIA SILVANEI MEDEIROS DE SOUZA	04
AYANE CAROLINE CAMPOS DA COSTA	05
ROZILENE NUNES DE JESUS	06
SARA PEREIRA COSTA	07
SUZANA SILVA BRITO	08
IRLANE COIMBRA DA SILVA	10
CHRISTIANY VITOR NASCIMENTO	11
RAILAN LEITE SILVA	12
ANA CARLA DE ARAGAO SANTOS	15
ANA VICTORIA DOS SANTOS SILVA	16
LEANDRO DA CRUZ BRITO	17
MARIA LORENA FERREIRA COSTA	20
CLAUDENE MARTINS DE SOUZA PASSOS	22
ROSIMAR ANDRADE BRITO	23
CARLOS BARROS DE MENEZES	30
ADENILSON OLIVEIRA CHAGAS	33
JEAN RODRIGUES LEITE	37
MIRIAM DE FATIMA COSTA GOMES MARTINS	44
JONAS SOUSA FURTADO	55
TATIANA PRATES DIAS BRINQUEDO	77
FLAVIO DE MELO CIPRIANO	89
DELSIONE DA ROCHA NASCIMENTO	99

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Pacajá, 03 de agosto de 2023.

**LUCIMAR VITOR RANGEL**  
Presidente CMDCA Pacajá/PA

**Publicado por:**  
Henrique Alves Pinho  
**Código Identificador:CCDFB521**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 1632/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1632/2023-PMP/GP**  
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). SONIA LIMA LOPES**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **TESOUREIRA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**  
**08 A 12/08/2023 071 BELÉM**

**OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: **BRADESCO**, Agência 1011, conta corrente nº.820542-6, inscrição no CPF nº. 010.806.352-62.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:26116C3E**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 1633/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1633/2023-PMP/GP**  
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ ELIAS VASCONCELOS RIBEIRO**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**  
**08 A 12/08/2023 072 BELÉM**

**OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: **BASA**, Agência 130, conta corrente nº.3212-7, inscrição no CPF nº. 463.735.602-44.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**29606934**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 1634/2023-PMP/GP****PORTARIA Nº 1634/2023-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WANDERSON ALVES DA COSTA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

08 A 12/08/2023 073 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.***Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7228-5, inscrição no CPF nº. 003.247.512-81.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**3F865076**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 1635/2023-PMP/GP****PORTARIA Nº 1635/2023-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$2.250,00 (dois mil duzentos e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARTA RESENDE SOARES**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

08 A 12/08/2023 074 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.***Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência

4097-5, conta corrente nº.5907-2, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**D7CA4301**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 1636/2023-PMP/GP****PORTARIA Nº 1636/2023-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA MOURA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

08 A 12/08/2023 075 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.***Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4547-0, conta corrente nº.41008-X, inscrição no CPF nº. 737.129.812-87.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**4737F4E5**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 1637/2023-PMP/GP****PORTARIA Nº 1637/2023-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LUCIMAR VITOR RANGEL**, servidor (a) **CONSELHEIRO** no cargo de **CONSELHEIRO DO CMDCA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**  
08 A 10/08/2023 076 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do Encontro Do Processo Unificado De Escolhas Dos Membros Dos Conselhos Tutelares-2023.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7423527, inscrição no CPF nº. 420.133.996-34.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:AC8DBE54**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA N° 1611A/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 1611A/2023-PMP/GP**  
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). MAURICIO MENEZES DAS NEVES**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**  
26/07 a 01/08/2023 070 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço do setor de identificação junto ao PRODEPA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.9582-6, inscrição no CPF nº. 013.024.892-40.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:367A3AD2**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ ERRATA DE**  
**PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem a público retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará no dia 27/07/2023. Edição ANO XIV | Nº 3.298, pagina – 39.

**ONDE SE LE:**

ABERTURA: 10/08/2023, às 09:00horas (Brasília).

AGORA LEIA-SE:

ABERTURA: 18/08/2023, às 09:00horas (Brasília).

Fica mantido os demais itens da matéria original.

Pacajá/PA, 02 de agosto de 2023.

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Helio de Souza Moraes  
**Código Identificador:F4CEE5D7**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA N° 1623/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 1623/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSE GELSON RODRIGUES**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**

31 a 01/08/2023 442 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:00AF7932**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA N° 1638/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1638/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 07 (sete) diárias, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), totalizando R\$ 3,500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ANDRÉ CIPRIANO DE MORAES**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

01 A 07/08/2023 445 GOIÂNIA

*OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR AMBULANCIA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**61FAFC8A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 1639/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1639/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 07 (sete) diárias, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), totalizando R\$ 3,500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ADEON JATAI DOS SANTOS**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

01 A 07/08/2023 444 GOIÂNIA

*OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR AMBULANCIA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**1459EF82

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1609/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1609/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

26 a 27/07/2023 066 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião com entidades políticas de Altamira e cidades vizinhas.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.852552-8, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**A44CD61E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1610/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1610/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LUCAS SOUZA NOGUEIRA**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA - GABINETE**, lotado no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

26 A 27/07/2023 067 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município em Altamira.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.852488-2., inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**A3006A5D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1611/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1611/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 02 (DUAS) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AMARILDO TORRES MACHADO**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR 1**, lotado(a) no(a) **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

26 A 27/07/2023 068 MARABA

*OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Cresol, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**57FF1AA2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1612/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1612/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AECIO MARQUES BRITO**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

11 a 15/07/2023 069 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município em Altamira.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009669-9, inscrição no CPF nº. 980.105.062-49.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**06AF3174

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1618/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1618/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$600,00** (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). LEANDRO BARBOSA REIS**, servidor (a) **AGENTE POLÍTICO** no cargo de **VICE- PREFEITO**, lotada no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

27 a 28/07/2023 071 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento com a presença do excelentíssimo Ministro Jader Filho em Altamira-Pa.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.009964-7, inscrição no CPF nº. 004.621.582-41

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JULHO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**1881FA97

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1619/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1619/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ROBSON MATEUS DE LIMA**, servidor (a) **ASSESSOR I GABINETE** no cargo de **VICE - PREFEITO MUNICIPAL**, lotada no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

27 a 28/07/2023 070 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM:** Acompanhar O Prefeito e Vice prefeito Municipal em Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento com a presença do excelentíssimo Ministro Jader Filho em Altamira-Pa.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta POUPANÇA nº.1000008-4, inscrição no CPF nº. 966.589.402-15.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**B8C80FF2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1621/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1621/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

31/07 a 03/08/2023 075 BELÉM

**OBJETIVO DA VIAGEM:** Resolução de demandas de interesse do município em diversos órgãos capital do Estado, para tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento do município.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.852552-8, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**1DDED8B9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1622/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1622/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DEUSIRAN VIEIRA DAS CHAGAS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotada no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:** 02 A 04/08/2023 074 MARABÁ

**OBJETIVO DA VIAGEM:** PARA CUMPRIR PRESTAÇÃO DE CONTA DA TAXAS E MULTAS PAGAS PELOS CIDADÃOS REFERENTE A JUNTA MILITAR PERANTE AO 52 BIS DE MARABÁ.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.07760655, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**DE309BA8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1626/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1626/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VERA CRUZ**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

27 a 28/07/2023 072 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM ALTAMIRA – PA.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO BRADESCO, Agência 1939, conta CORRENTE nº.45233-5, inscrição no CPF nº.754.899.372-20

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**F82EF8B9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1627/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1627/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MAYARA DA SILVA FREITAS**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

27 a 28/07/2023 073 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM ALTAMIRA – PA.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO BRADESCO, Agência 5765, conta CORRENTE nº.13979-3, inscrição no CPF nº.021.255.762-95

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**B8344ED3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1613A/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1613A/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr VALBER MONTEIRO DA SILVA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

27 A 27/07/2023 007 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: Participação no Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento com a presença confirmada do Ministro das Cidades Jader Filho.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº1496-0, inscrição no CPF nº. 141.067.952-72

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Henrique Alves Pinho  
**Código Identificador:**3E6B6330

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1614/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1614/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). CRISTIANO MELO ROCHA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

27 A 27/07/2023 008 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: Participação no Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento com a presença confirmada do Ministro das Cidades Jader Filho.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CRESOL, Agência 4609, conta corrente nº2170-9, inscrição no CPF nº. 575.825.562-91.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.**



**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**B576CB34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1615/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1615/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R\$1.800,00** (um mil e oitocentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DJALMIR SANTANA DA SILVA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

26 A 29/07/2023 087 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS. INDO ATÉ BELÉM A SERVIÇO DA SETRANS*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: **BASA**, Agência 130, conta corrente nº 00003001-9, inscrição no CPF nº 699.953.971-53.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**9CF6C10B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1616/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1616/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$600,00** (seiscentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

26 a 27/07/2023 088 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: **BANPARA**, Agência 134, conta corrente nº.8817715, inscrição no CPF nº. 547.538.642-00.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**71F2D7AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1619A/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1619A/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$360,00** (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AUDARI DA SILVA LOBATO**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

27 a 28/07/2023 089 MARABÁ.

*OBJETIVO DA VIAGEM: Viagens para Marabá A Serviço Da Secretaria.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: **CAIXA**, Agência 4524, conta **POUPANÇA** nº 29271-2, inscrição no CPF nº 040.304.972-50.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JULHO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**32CEE40A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1619B/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1619B/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WARLE RODRIGUES DE JESUS**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

27 A 30/07/2023 090 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ ALTAMIRA A SERVIÇO DA SETRANS.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº 8514534, inscrição no CPF nº981.790.712-00.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:4066226B**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1624/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1624/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DOUGLAS MAX DE ARAUJO COSTA**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

28/07 A 01/08/2023 093 SANTAREM

*OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ SANTAREM A SERVIÇO DA SETRANS.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO NEXT 237, Agência 6176, conta corrente nº 85928-1, inscrição no CPF nº 014.050.052-97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:44AFB97E**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1625/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1625/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ELVES NUNES BRANDÃO**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

28 A 31/07/2023 091 MARABÁ

*OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABÁ A SERVIÇO DA SETRANS.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 5081-4, inscrição no CPF nº 027.219.071-31.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:5ED70AB6**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1628/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1628/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). FLAVIO ALVES DA SILVA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se

encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

27 a 28/07/2023 093 MARABÁ

**OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT 237, Agência 7615, conta CORRENTE nº.502182-0, inscrição no CPF nº.087.269.313-97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**B0D49F95

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO Nº 485/2023 ao CONTRATO nº 1659/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00008.** Referente à Renovação Contratual. Vigência: 30/06/2023 a 28/12/2023. Valor Global: R\$: 773,74.

Ordenador de Despesa:

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**83B49937

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO Nº 512/2023 ao CONTRATO nº 869/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00018.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 13/07/2023 a 13/07/2024. Valor Global: R\$: 270.000,00.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Saúde

**LOMAR LOUREIRO GARUZZI**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**780171D9

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 911/2023 - 9/2023-00031.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa e integrada para modernização do parque tecnológico de gestão em saúde. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro

lugar no certame, a empresa: **SOTECH SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, com o valor total de R\$ 1.549.464,00.

Paragominas/Pa, 19 de julho de 2023.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Saúde

**LOMAR LOUREIRO GARUZZI**

Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**C10362F7

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004/2023-DML** - Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimaraes, nº 08, Promissão III, CEP: 68.628-480, Paragominas/PA, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa: **PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 79.283.230/0001-65, estabelecida na Rua: José da Costa Vaz nº 20 Bairro: Praia Comprida, Cidade: São José, Estado Santa Catarina – Cep: 88.103-605, neste ato devidamente representado pelo **Sr. CLEBER PACHECO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3628223 SSP/SC e do CPF/MF nº 034.464.479-03, residente e domiciliado na Rua: Pintor Eduardo Dias nº 738, Apt. 204, Bairro: Barreiros, Cidade: São José/SC, CEP: 88117-013, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **16 de Setembro de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes celebraram o Contrato Administrativo nº 050/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00071, vigente até 10 de Janeiro de 2024, cujo objeto é: “Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, pintor, soldador, eletricitista, encanador, apontador e auxiliar/servente de obras, objetivando atender os serviços essenciais desenvolvidos pela secretaria municipal de infraestrutura - Seminfra”. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente Ato administrativo de RESCISÃO UNILATERAL de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, declara rescindido o contrato celebrado com a empresa Contrato nº 050/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00071, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informando a necessidade de contenção de despesas no Ofício de Nº 0747/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global do Contrato 050/2023 é de: R\$ 1.741.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta e um mil reais). **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. **CLÁUSULA QUINTA:** A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes. E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 20 de julho de 2023.

Ordenador de Despesa:

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**70DEAA95

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

**LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE 003/2023**

**Processo: Inexigibilidade nº. 06/2023-003.**

Prazo de Vigência 04.07.2023 a 31.07.2023 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.621.236/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO (VERANEIO) NA PRAIA DO CABRAL, COM APRESENTAÇÃO DO "CANTOR MATHEUZINHO" Contratada (o): D R GASPAR ARAUJO LTDA, CNPJ: 24.737.452/0001-19, CT nº 20230090, valor: 20.000,00 (vinte mil reais) na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1111.185410007.2.084 Realização de Veraneio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Fundamento legal: da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**JANAINA MARIA DE SOUSA.**

Ordenadora de Despesas

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023-003**

Processo: Inexigibilidade nº 06/2023-003, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: D R GASPAR ARAUJO LTDA, referente à Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.621.236/0001-31 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO (VERANEIO) NA PRAIA DO CABRAL, COM APRESENTAÇÃO DO "CANTOR MATHEUZINHO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

**JANAINA MARIA DE SOUSA.**

Ordenadora

**Publicado por:**

Samira de Jesus Sousa

**Código Identificador:50E89E3C**

**LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE 004/2023**

**Processo: Inexigibilidade nº. 06/2023-004.**

Prazo de Vigência 06.07.2023 a 31.07.2023 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.621.236/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO DA TEMPORADA DE VERANEIO 2023 "PRAIAS" COM APRESENTAÇÃO DAS BANDAS "BANDA FORRÓ PISEIRO, FERNANDO PISADINHA, MISSEIS DO FORRÓ, RENAN AGUIAR, REALIZADO NESTE MUNICIPIO Contratada (o): ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 19.489.258/0001-21, CT nº 20230093, valor: 58.300,00 (CINQUENTA E OITO mil E TREZENTOS reais) na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1111.185410007.2.084 Realização de Veraneios, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Fundamento legal: da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**JANAINA MARIA DE SOUSA.**

Ordenadora de Despesas

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023-004**

Processo: Inexigibilidade nº 06/2023-004, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA referente à Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.621.236/0001-31 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO DA TEMPORADA DE VERANEIO 2023 "PRAIAS"

COM APRESENTAÇÃO DAS BANDAS "BANDA FORRÓ PISEIRO, FERNANDO PISADINHA, MISSEIS DO FORRÓ, RENAN AGUIAR, REALIZADO NESTE MUNICIPIO RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

**JANAINA MARIA DE SOUSA.**

Ordenadora

**Publicado por:**

Samira de Jesus Sousa

**Código Identificador:E9BFFCD9**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO Nº 009/2022. Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrônicos, saúde mental e de urgência/emergência para atendimento médico aos usuários da rede de atenção à saúde do município de Portel/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Exercício: 2023. Contrato: 20230227. Contratada: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA. CNPJ nº 05.003.408/0001-30. Valor Total: R\$ 1.044.874,84 (um milhão, quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 11 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Portel/PA, 03 de Agosto de 2023.

**BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edison Santos e Santos

**Código Identificador:5E7930CA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO Nº 009/2022. Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrônicos, saúde mental e de urgência/emergência para atendimento médico aos usuários da rede de atenção à saúde do município de Portel/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Exercício: 2023. Contrato: 20230228. Contratada: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 07.832.455/0001-12. Valor Total: R\$ 1.162.290,13 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais e treze centavos). Vigência: 11 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Portel/PA, 03 de Agosto de 2023.

**BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edison Santos e Santos

**Código Identificador:72A63E98**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO Nº 009/2022. Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrônicos, saúde mental e de urgência/emergência para atendimento médico aos usuários da rede de atenção à saúde do município de Portel/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Exercício: 2023. Contrato: 20230229.

Contratada: R S LOBATO NETO EIRELI. CNPJ nº 38.028.373/0001-43. Valor Total: R\$ 1.578.795,42 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais, quarenta e dois centavos). Vigência: 11 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Portel/PA, 03 de Agosto de 2023.

**BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edison Santos e Santos

**Código Identificador:**5A1955FF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO Nº 009/2022. Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos, saúde mental e de urgência/emergência para atendimento médico aos usuários da rede de atenção à saúde do município de Portel/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Exercício: 2023. Contrato: 20230230. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Valor Total: R\$ 1.023.253,57 (um milhão, vinte e três mil, duzentos e cinquenta e três reais, cinquenta e sete centavos). Vigência: 11 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Portel/PA, 03 de Agosto de 2023.

**BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edison Santos e Santos

**Código Identificador:**139AECD0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO Nº 009/2022. Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos, saúde mental e de urgência/emergência para atendimento médico aos usuários da rede de atenção à saúde do município de Portel/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Exercício: 2023. Contrato: 20230231. Contratada: C J A PARENTE. CNPJ nº 83.646.307/0001-91. Valor Total: R\$ 2.423.414,72 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quatorze reais, setenta e dois centavos). Vigência: 11 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Portel/PA, 03 de Agosto de 2023.

**BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edison Santos e Santos

**Código Identificador:**CBB6C4BE

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 1002-1/2023-PMPM. PROCESSO Nº 028/2023-PMPM Contratante Prefeitura Municipal de Porto de Moz, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica com fornecimento de material e mão-de-obra para construção de Sistema de Abastecimento de Água na Vila Bom Jesus e Rede de Água em Porto de Moz, para atender as necessidades da Prefeitura

Municipal de Porto de Moz, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos ao Edital. Sendo vencedora a empresa: **CIVIL- OBRAS E PROJETOS LTDA -ME**, CNPJ: **40.140.021/0001-27**, no valor total de **R\$ 130.239,38**(cento e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 03 de agosto de 2023.

Porto de Moz – PA, 03 de agosto de 2023.

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**

Ordenador de Despesa

**Publicado por:**

Daiane Regina Martins Gonçalves

**Código Identificador:**1B6E6ED7

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 138/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 138/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** MARIA DIVINA LUCAS DA SILVA MARTINS, Brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** portadora do **RG: 5304096 PC-PA** e **CPF: 922.908.922-20**, residente e domiciliada na Travessa Paulo Fontelles Nº 446, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA**.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** A Contratada prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.113, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / Secretaria Municipal de Saúde**. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 01 Julho de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**

Cristiane Veiga da Silva

**Código Identificador:**4A857A87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA N.º 1.652 - GABINETE**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) com pernoite, totalizando a R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **JONAS LIMA NERYS**, Engenheiro Civil, cadastrado na matrícula sob n.º 1788, portador do CPF sob n.º 243.460.202-91, Rio Maria/PA, com conta bancária Banpará agência 008 conta Corrente 742503-1.

Art. 2º. Em virtude da viagem a cidade Marabá – PA, participando de reunião no INCRA apresentando relatórios relacionados a convênios e revendo reajustes com relação a regularização fundiária, no dia 03 e 04 de agosto de 2023.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Coelho Lopes  
**Código Identificador:**C3FF162C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA N.º 1.651 - GABINETE**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) com pernoite, totalizando a R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **JARDEL SAMPAIO MOTA**, secretário Municipal de Governo e Planejamento, cadastrado na matrícula sob n.º 495, portador do CPF sob n.º 699.671.212-20, residente e domiciliado na rua Quinze, n.º 978, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7.478-0.

Art. 2º. Em virtude da viagem a cidade Marabá – PA, participando de reunião no INCRA apresentando relatórios relacionados a convênios e revendo reajustes com relação a regularização fundiária, no dia 03 e 04 de agosto de 2023.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Coelho Lopes  
**Código Identificador:**26FC5F32

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 20230187**

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N° 2.2023-004FUNDE

**CONTRATANTE:** FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB  
**CONTRATADA(O).....:** ENGEARTE ENGENHARIA E  
SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA INTERNA NA EMEF LUCÍOLO OLIVEIRA RABELO, SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL** R\$ 125.321,96 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Projeto 1501.123610123.1.078 Construção, Ref. e Ampliação das Escolas de Ensino Fundamental e Infantil, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 125.321,96

**VIGÊNCIA:** 02 de Agosto de 2023 a 02 de Agosto de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Milton Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**39418AF5

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA N° 1185/2023**

**DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0835/2022 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, registrado(a) sob a matrícula n° 2135, lotado(a) no DEMUTRAN do(a) Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar n° 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 20 de agosto a 18 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Prefeito Municipal em Exercício

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**547C65F4

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA N° 1186/2023**

**DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0835/2022 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 2135, lotado(a) no DEMUTRAN do(a) Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 19 de setembro a 18 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Prefeito Municipal em Exercício

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**103F326E

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1187/2023**

**DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0835/2022 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 2135, lotado(a) no DEMUTRAN do(a) Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 19 de outubro a 17 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Prefeito Municipal em Exercício

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**80C4E738

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1188/2023**

**DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0907/2019 – SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) NEY LIMA, registrado(a) sob matrícula nº 2129, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 06 de setembro a 05 de outubro do corrente ano. (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Prefeito Municipal em Exercício

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**9EFEBD22

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1189/2023**

**DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0840/2023 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ANDRÉIA CONCEIÇÃO SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 1659, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 11 de setembro a 10 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Prefeito Municipal em Exercício

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**BECF1A24

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1190/2023**

DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**426F2DDB

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1191/2023**

DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 504/2023-SECULT/PMRP.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à serviço da SECULT para participar da “REUNIÃO TÉCNICA DO CADASTRO E FUNGETUR”, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 06 e 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**BBAE0786

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1192/2023**

DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1022/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as razões reportadas no Ofício nº 006/2023-CSA, encaminhado pela Comissão de Processo Sindicância Administrativa;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar o Artigo 2º, da Portaria nº 1022, de 03 de julho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam designados as servidoras ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 906, CLAUDIA REGINA JUSTINO, matrícula nº 1367 e JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, matrícula nº 6997, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, nos termos da legislação vigente.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**4DDBD1A6

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 320/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 320/2023**  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 000.107-6, lotado no(a) VEREADORES, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 03/08/2023 à 04/08/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO JUNTO: SEASTER – AÇÃO**



SOCIAL – DOCUMENTAÇÃO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 03 de Agosto de 2023.

**ERASMO CARIAS PEREIRA**

Presidente em Exercício

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

**Publicado por:**

Monica Porto Souza

**Código Identificador:**F40FBE74

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 560/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 557/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar sem efeito** a Portaria nº 557/2023 – GAP/PMS, de 02 de agosto de 2023, que revogou a Portaria nº 431/2023 - GAP/PMS, de 22 de maio de 2023, que designou o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo**, para responder interina e cumulativamente como **Secretário Municipal de Administração**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de agosto de 2023.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**923906E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 744/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 743/2023 - GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º TORNAR sem efeito** o Decreto nº 743/2023 - GAP/PMS, de 02 de agosto de 2023, que nomeou o Sr. **ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO**, no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de agosto de 2023.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**938A8CA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO - SEMAP**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 026/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Nell Engenharia Eireli. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 026/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada na Construção do Muro de Contenção por Rip-Rap, no Distrito de Curuai, no município de Santarém, estado do Pará – Convênio nº 010/2022-SEDOP, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 14/07/2023.

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**DD942BAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2022-SEMAP. Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e DPV Engenharia e Serviços Ltda. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato nº 033/2022-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, Inciso VI e § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo de execução:** 05/08/2023 a 05/11/2023 (3 meses). **Prazo de vigência:** 30/08/2023 a 30/08/2024. **Data da assinatura:** 14/07/2023.

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**280F501F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMJEL**

PORTARIA Nº 019/2023-SEMJEL, DE 03/08/2023.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato de fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL. Titular: Paulo Roberto Castro Campos - Matrícula nº 89037, e, Suplente: Edimar Xavier da Silva - Matrícula Nº89226. Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 015/2023-SEMJEL, de 15 de junho de 2023. Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 03 de agosto de 2023. Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

**TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA.**

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL/Decreto nº 423/2023-GAP/PMS.

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**3F180A73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAD**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Leilão Público nº 004/2023-SEMAD

A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD torna público que realizará **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **MAIOR LANCE OFERTADO**, objetivando a venda de bens inservíveis aos órgãos municipais, de propriedade da administração pública municipal, vinculado a Prefeitura Municipal de Santarém. Edital: 07/08/2023 no endereço eletrônico: [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Visitação dos bens: dias 17 e 18 de agosto das 9h às 17h. A sessão pública será realizada no dia 21/08/2023 às 11h de forma ON-LINE no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará SANDRO DE OLIVEIRA, matrícula na JUCEPA nº 20070555214, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº 8.883/94, do Decreto nº 21.981/32.

**EMIR MACHADO AGUIAR**

Presidente da Comissão Especial de Leilão

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**96B442F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
PORTARIA Nº 162/2023-SEMSA**

**PORTARIA Nº 162/2023-SEMSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**DECIDE:**

**Art. 1º. NOMEAR SERVIDORES ABAIXO DESIGNADOS COMO FISCAIS DOS CONTRATOS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAUDO DE TOMOGRAFIA**

COMPUTADORIZADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

**TITULAR: REGIANA LOPES FERNANDES-** MAT: 83786, G: 6108672, CPF: 013.590.792-62, servidora da SEMSA  
**SUPLENTE: JACQUELINE SILVA CORREA -** MAT: 92501, RG: 3615480, CPF: 740.702.742-00, servidora da SEMSA

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

**Art. 3º.** Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 03 de Agosto de 2023.

**IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 759/2022-GAP/PMS

**Publicado por:**  
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior  
**Código Identificador:**BAB7374F

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Publicados dia 04/08/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A Contratação de Empresa para aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimento das demandas oriundas dos serviços de atenção primária e hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo /PA, mediante processo administrativo nº 02707001/23/ de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230142, oriunda do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00068/2023, gerenciado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, onde se lograra o(s) seguinte(s) vencedor(es) e com preços registrados com o(s) valor(es) global(is) de R\$ R\$ 697.266,05 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) em favor da empresa E T MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50.  
Exercício: 2023  
04/07/2023

**THIAGO REIS PIMENTEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcella de Araujo Souza  
**Código Identificador:**EA9E9700

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 051/2023**

CONVOCA A PLENÀRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, pelo Regimento Interno, e pela **Lei nº 8.142/90, Lei nº 8080/90, Resolução 453/12** e demais Leis que regem o SUS, com o objetivo de propiciar o debate acerca da Saúde Pública do Município e a elaboração de Políticas Públicas para aperfeiçoamento dessa área, resolve convocar a sociedade Civil, Entidades dos Movimentos Sociais de Usuários do SUS, das Entidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde-SUS, para participarem da Plenária Municipal de Saúde do Município de **Santarém Novo/Pa.**

**Art. 1** - Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde do Município de **Santarém Novo/PA**, para o dia **11 Agosto de 2023 (11/08/2023)**, com o início previsto para as **08:00hs** e término previsto para as **12:30:00hs**, que será realizado nas dependências da **Escola Estadual de Ensino Médio Rosa Carrera Loureiro Aquino** s/n Bairro Liberdade no município de **Santarém Novo/PA**.

**Parágrafo Único:**

**a)** – A Plenária Municipal de Saúde do Município de **Santarém Novo/PA**, tem por único objetivo:

- Eleger as entidades que comporão o **CMS biênio 2023/2025**.
- A Plenária Municipal de Saúde do Município respeitara todas as determinações do ministério da saúde no combate à corona vírus.
- Todas as Entidades interessadas em concorrer as vagas no Conselho Municipal de Saúde deverão fazer suas inscrições aos membros da comissão organizadora através de ofício assinado por seu representante, no ato do credenciamento da Plenária no dia. **11/08/23** das 08hs às 10hs,

– O Conselho Municipal de Saúde de Santarém Novo, tem a seguinte composição,

**06 vagas** do Seguimento de usuários

**03 Vagas** do Seguimento de Trabalhadores

**03 Vagas** do Seguimento de Gestor/Prestador.

– O Processo eleitoral será definido através de regimento da plenária que determinará a metodologia por seguimentos.

**Art. 2** - A convocação será feita através do DECRETO, que será fixado na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, Carros Som e Emissora de Radiodifusão e outros meios de comunicação.

**Art. 3** O tema central da plenária Municipal e Saúde será: **“Democracia e Saúde”** com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde.

**Art. 4** A plenária Municipal de Saúde será aberta para a participação da Sociedade Civil em geral, entidades dos Movimentos Sociais de Usuários do SUS, das Entidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde-SUS.

**Art. 5** A plenária Municipal de Saúde será realizada sob os auspícios da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6** A plenária Municipal de Saúde será presidida pelo Coordenador da Comissão Organizadora, conforme resolução.

**Art. 7** As normas de organização e funcionamento da Plenária, serão expedidas em Resoluções.

**Art. 8** - As despesas decorrentes da aplicação deste EDITAL correrão por conta de Dotação Própria do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo.

**Art. 9** - Este EDITAL entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo - PA, 02 de agosto de 2023.

**THIAGO REIS PIMENTEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jonatas Pimentel Correa

**Código Identificador:591E152D**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre a criação do Hino Oficial do Município de Santarém Novo e dá outras providências.”

O Senhor **THIAGO REIS PIMENTEL**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém Novo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Hino Oficial de Santarém Novo como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão municipal, nos termos do Art. 2º Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Na elaboração da letra e da composição musical não deverão ser feitas alusões a brasileiros vivos nem referências político partidárias, ou que digam respeito a outras nações ou personalidades estrangeiras, vivas ou mortas. A letra deverá ser inédita e possuir letra exclusivamente em língua portuguesa.

**Parágrafo Único** – A letra de conter até cinco estrofes de até seis linhas, mais estribilho de até 05 linhas.

**Art. 3º** - O Hino deverá primar por uma linguagem poética, que traduza o conteúdo do tema, sendo que a composição deverá focalizar acontecimentos, feitos, glórias e peculiaridades sociais e históricas do município de Santarém Novo.

**Art. 4º** - A expressão musical do Hino deverá ser revestida de caráter vibrante, com ritmos e melodia fluentes, acessíveis a qualquer tipo de assembleia, para dinamização das potencialidades. Em suma para que o povo cante.

**Art. 5º** - A melodia deverá realçar o sentido da letra, observando os acentos tônicos das palavras, para que haja correspondência natural entre os tempos fortes.

**Art. 6º** - O Hino Oficial do Município de Santarém Novo será executado facultativamente:

I- Nas cerimônias oficiais do município;

II- Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;

III- Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;

IV- Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao município de Santarém Novo ou exprima gozo público.

**Art. 7º** - O Hino Oficial do Município de Santarém Novo será executado obrigatoriamente:

I – Na primeira sessão ordinária de cada mês da Câmara Municipal;

II-Toda primeira segunda-feira do mês nas escolas municipais.

**Art. 8º** - Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de Santarém Novo será executado, facultativamente, após o Hino Nacional Brasileiro.

**Parágrafo 1º**- A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.

**Parágrafo 2º**- Durante a execução do Hino Oficial do Município de Santarém Novo, todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio.

**Parágrafo 3º**- Não será permitida a execução de arranjos artísticos instrumentais do Hino Oficial do Município de Santarém Novo que não sejam autorizados pelo Prefeito Municipal.

**Art. 9º**- Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, Câmara Municipal e Escolas Municipais, exemplar padrão de uma gravação digitalizada em Pen Drive, acompanhada da respectiva Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do Município de Santarém Novo, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feita, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de confronto para a aprovação de exemplares destinados ao público.

**Art. 10º**- Os exemplares reproduzidos do Hino Oficial do Município de Santarém Novo não podem ser postos à venda, nem distribuídos gratuitamente sem que tragam impresso na capa do CD e no corpo do

material impresso reproduzido, o nome de seu autor, bem como a Lei Municipal que o instituiu.

**Art. 11º-** É obrigatório o ensino do canto e da interpretação da letra do Hino Oficial do Município de Santarém Novo em todos os centros e estabelecimentos educacionais, públicos, de ensino infantil, fundamental e médio.

**Art. 12º-** O Poder Executivo Municipal fará a edição oficial de todas as partituras do Hino Oficial do Município de Santarém Novo, bem como promoverá a gravação de sua execução instrumental e vocal, de sua letra declamada, disponibilizando-os às redes de ensino, municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas do município de Santarém Novo.

§ 1º- Incumbe ao Poder Público Municipal, organizar e promover a reprodução das partituras de orquestras do Hino Oficial do Município de Santarém Novo adaptando-as para bandas e fanfarras, disponibilizando-as a músicos e interessados;

§ 2º- A participação ao concurso é de livre espontânea vontade do compositor;

§ 3º - A inscrição é gratuita;

§ 4º - O prazo para conclusão do concurso será de 120 dias;

§ 5º - A premiação será por conta da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

§ 6º - Após o referido Projeto de Lei ser sancionado pelo Poder Executivo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém Novo, baixará um Edital com todas as regras do concurso para escolha do Hino Oficial.

**Art. 13º-** O Poder Executivo Municipal determinará os atos necessários para a execução dessa Lei.

**Art. 14º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo, em 08 de março de 2023.

**THIAGO REIS PIMENTEL**

Prefeito Municipal  
Santarém Novo

**Publicado por:**  
Jonatas Pimentel Correa  
Código Identificador:F879A8D9

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230356 / PROCESSO**  
**LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230356

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: A H DA S MORAES

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	CARTUCHO COMPATÍVEL BROTHER TN3442 TN3442BR -	500	unid.	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
2	CARTUCHO COMPATÍVEL COM BROTHER TN2340 -	500	unid.	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
3	CILINDRO PARA USO BROTHER DR3440 DR-3440 DCP-L5652 -	600	unid.	R\$ 38,00	R\$ 22.800,00
4	FOTOCONDUTOR CILINDRO BROTHER DR-2340 -	150	unid.	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
5	PÓ REFIL DE TONNER BROTHER	500	unid.	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00

DCP 8152 1KG --					
6	PÓ REFIL TONNER HP 85A/78A/35A/36A -	300	unid.	R\$ 66,00	R\$ 19.800,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 114.300,00</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:4092D25A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 028/2023 - SRP**

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 028/2023 - SRP, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. E foi declarado como vencedora as empresas **A H DA S MORAES**, inscrita no CNPJ sob o número 02.437.839/0001-17, e o valor total dos itens foi de **R\$ 114.300,00** (cento e quatorze mil e trezentos reais); **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, e o valor total dos itens foi de **R\$ 18.471,00** (dezoito mil quatrocentos e setenta e um reais); **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 28.312.458/0001-03, e o valor total dos itens foi de **R\$ 1.050.830,00** (um milhão cinquenta mil oitocentos e trinta reais); **AR6 LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 43.727.845/0001-96, e o valor total dos itens foi de **R\$ 35.203,65** (trinta e cinco mil duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos); **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 08.692.456/0001-71, e o valor total dos itens foi de **R\$ 11.100,00** (onze mil e cem reais); **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 4.065.989/0001-26, e o valor total dos itens foi de **R\$ 33.167,10** (trinta e três mil cento e sessenta e sete reais e dez centavos); **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 10.918.347/0002-52, e o valor total dos itens foi de **R\$ 26.730,00** (vinte e seis mil setecentos e trinta reais); **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 39.935.802/0001-29, e o valor total dos itens foi de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais); **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 07.164.433/0001-21, e o valor total dos itens foi de **R\$ 293.071,00** (duzentos e noventa e três mil setecentos e setenta e um reais); **ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.828.894/0003-30, e o valor total dos itens foi de **R\$ 18.720,00** (dezoito mil setecentos e vinte reais); **FREEDOM DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 35.733.585/0001-33, e o valor total dos itens foi de **R\$ 13.520,00** (treze mil quinhentos e vinte reais); **GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o número 34.152.516/0001-73, e o valor total dos itens foi de **R\$ 243.046,70** (duzentos e quarenta e três mil e quarenta e seis reais e setenta centavos); **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 30.195.733/0001-90, e o valor total dos itens foi de **R\$ 65.870,60** (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e sessenta centavos); **JOICE.COM SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 46.708.580/0001-77, e o valor total dos itens foi de **R\$ 86.840,00** (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta reais); **L DE A B DANTAS**, inscrita no CNPJ sob o número 42.726.388/0001-52, e o valor total dos itens foi de **R\$ 11.196,90** (onze mil cento e noventa e seis reais e noventa centavos); **L. A. QUEIROZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 34.791.063/0001-25, e o valor total dos itens

foi de R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais); LFN - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.639.199/0001-56, e o valor total dos itens foi de R\$ 13.224,00 (treze mil duzentos e vinte e quatro reais); MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.428.938/0001-66, e o valor total dos itens foi de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais); PISON EQUIPAMENTOS INFORMATICAS, inscrita no CNPJ sob o número 27.968.090/0001-65, e o valor total dos itens foi de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 08.255.726/0001-87, e o valor total dos itens foi de R\$ 94.160,00 (noventa e quatro mil cento e sessenta reais); REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 65.149.197/0002-51, e o valor total dos itens foi de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais); TECHNO SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 27.499.665/0001-48, e o valor total dos itens foi de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**  
Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
Código Identificador:C82CB474

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230357 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230357  
Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)  
Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023  
Valor: R\$ 18.471,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e um reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	ROLETE DE ENTRADA HP P1005/1006/1102W -	50	unid.	R\$ 51,70	R\$ 2.585,00
2	ROLETE DE ENTRADA SAMSUNG ML1665 ML1660 -	40	unid.	R\$ 51,70	R\$ 2.068,00
3	JUNÇÃO TIPO T HORIZONTAL 50X100MM -	20	unid.	R\$ 126,90	R\$ 2.538,00
4	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS -	80	pet	R\$ 141,00	R\$ 11.280,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 18.471,00</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**  
Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
Código Identificador:0DADCF43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230359 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230359  
Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: AR6 LICITACOES LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 35.203,65 (trinta e cinco mil duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	NOBREAK 1400VA AUTOMÁTICO -	15	unid.	R\$ 683,95	R\$ 10.259,25
2	NOBREAK 1500VA BIVOLT AUTOMÁTICO -	15	unid.	R\$ 976,24	R\$ 14.643,60
3	ROTEADOR BRIDGE MIKROTIK -	6	unid.	R\$ 1.716,80	R\$ 10.300,80
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 35.203,65</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**  
Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
Código Identificador:58C3B2F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230360 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230360  
Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)  
Parte Contratada: BNB COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	CARTUCHO COMPATÍVEL BROTHER TN750 -	320	unid.	R\$ 30,00	R\$ 9.600,00
2	CARTUCHO COMPATÍVEL COM HP CF217A 17A -	60	unid.	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 11.100,00</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**  
Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
Código Identificador:F04F286D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230362 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230362  
Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK DE TINTA/ADF WIRELESS --	20	unid.	R\$ 1.336,50	R\$ 26.730,00
VALOR TOTAL:					R\$ 26.730,00

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**C8437481

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230363 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230363

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	PROJETOR POWERLITE E20 -	8	unid.	R\$ 4.250,00	R\$ 34.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 34.000,00

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**898568AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230364 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230364

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 293.071,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e setenta e um reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	CAPACITOR ELETROLÍTICO 4.7UF -	1500	unid.	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
2	CARTUCHO TONER HP CE285A 85A 285A -	800	unid.	R\$ 68,00	R\$ 54.400,00
3	CARTUCHO TONER HP CF283A 83A -	800	unid.	R\$ 68,00	R\$ 54.400,00
4	FOTOCONDUTOR BROTHER MFC6902 -	250	unid.	R\$ 362,00	R\$ 90.500,00
5	FOTOCONDUTOR CILINDRO BROTHER DR3302 -	150	unid.	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
6	FOTOCONDUTOR BROTHER DR1060 -	100	unid.	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00

7	TECLADO CONECTOR PS2 - TIPO 1ª QUALIDADE LAYOUT ABNT -	300	unid.	R\$ 42,57	R\$ 12.771,00
VALOR TOTAL:					R\$ 293.071,00

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**6B055302

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230365 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230365

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: ELTEK DISTRI.DE INFORMATICA E ELETRONICOS IMPOR.E EXPOR.LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	ESTABILIZADOR 300VA - BIVOLT, ENTRADA 115-127V E SAÍDA -	90	unid.	R\$ 118,00	R\$ 10.620,00
2	FILTRO DE LINHA SLIM COM DISJUNTOR -	30	unid.	R\$ 30,00	R\$ 900,00
3	NOBREAK 700VC BIVOLT AUTOMÁTICO -	15	unid.	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL:					R\$ 18.720,00

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**886444BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230366 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230366

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: FREEDOM DO BRASIL LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	PROJETOR MULTIMÍDIA POWERLITE -	8	unid.	R\$ 1.690,00	R\$ 13.520,00
VALOR TOTAL:					R\$ 13.520,00

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**F126432F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230367 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230367

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E  
MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E  
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 243.046,70 (duzentos e quarenta e três mil e quarenta e seis reais e setenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060 -	650	unid.	R\$ 19,30	R\$ 12.545,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA --	30	unid.	R\$ 1.465,20	R\$ 43.956,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEX --	30	unid.	R\$ 3.217,50	R\$ 96.525,00
4	IMPRESSORA A LASER MONO WIFI --	20	unid.	R\$ 974,16	R\$ 19.483,20
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER PRETO E BRANCO -	25	unid.	R\$ 2.821,50	R\$ 70.537,50
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 243.046,70</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**  
Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**33D66AF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230368 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230368

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E  
MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E  
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 65.870,60 (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	MONITOR 15.6 LED - MODELO WIDESCREEN HDMI HQ 16HQ-LED -	40	unid.	R\$ 332,54	R\$ 13.301,60
2	MONITOR LED 21,5 - MODELO S22F350FHL PRETO -	100	unid.	R\$ 525,69	R\$ 52.569,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 65.870,60</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**  
Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**B11C9159

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230369 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230369

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E  
MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E  
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: JOICE .COM SERVICE LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 86.840,00 (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	SSD 120 GB -	200	unid.	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
2	SSD 240 GB -	200	unid.	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
3	SSD 480 GB -	200	unid.	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
4	SSD 512 GB -	200	unid.	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00
5	MICROSOFT WINDOWS 10 LICENÇA VITALICIA -	60	unid.	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
6	PACOTE OFFICE 2019 PROFESSIONAL PLUS - VITALICIO -	60	unid.	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 86.840,00</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**  
Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**1B380460

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230370 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230370

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E  
MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E  
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: L DE A B DANTAS

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 11.196,90 (onze mil cento e noventa e seis reais e noventa centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	MEMÓRIA KINGSTON, 8GB -	60	unid.	R\$ 65,34	R\$ 3.920,40
2	MEMÓRIA RAM BASICS, 8GB -	70	unid.	R\$ 103,95	R\$ 7.276,50
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 11.196,90</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**  
Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**6E1242AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230371 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230371

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: L. A. QUEIROZ EIRELI

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATÍVEL COM HP CF219A 19A -	60	unid.	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
2	KIT CARTUCHOS COMPATÍVEL BROTHER HL L3210CW -	20	unid.	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
3	KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T664 4 CORES -	200	kit	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
VALOR TOTAL:					<b>R\$ 14.060,00</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**F4D5AED0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230372 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230372

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 13.224,00 (treze mil duzentos e vinte e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER:	6	unid.	R\$ 2.204,00	R\$ 13.224,00
VALOR TOTAL:					<b>R\$ 13.224,00</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**193EEE0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230373 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230373

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	TECLADO COM FIO USB --	1000	unid.	R\$ 22,40	R\$ 22.400,00
VALOR TOTAL:					<b>R\$ 22.400,00</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**F71D83B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230374 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230374

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: PISON EQUIPAMENTOS INFORMATICAS

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	ANTIVÍRUS KASPERSKY TOTAL SECURITY 1 CHAVE PARA 12 MESES -	70	unid.	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL:					<b>R\$ 6.300,00</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**E615C80C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230376 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230376

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCOS DE MINAS GERAIS LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	IMPRESSORA	10	unid.	R\$ 3.465,00	R\$ 34.650,00



MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA DUPLEX --				
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 34.650,00</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:04AC7CD3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230377 / PROCESSO  
LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230377

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E  
MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E  
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: TECHNO SOLUÇÕES EIRELI

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I5 -	60	unid.	R\$ 2.850,00	R\$ 171.000,00
2	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I7 --	20	unid.	R\$ 2.900,00	R\$ 58.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 229.000,00</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:787D08E5**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO  
ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 340/2023**

**PORTARIA Nº 340/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **EUDOKA PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E**

**CUMPRA-SE.****JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lusilea da Silva Torquato

**Código Identificador:530E783B**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 341/2023**

**PORTARIA Nº 341/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **JOSÉ ROBSON DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lusilea da Silva Torquato

**Código Identificador:38398414**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 342/2023**

**PORTARIA Nº 342/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **JOANICE RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**5CE32A2B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 343/2023**

**PORTARIA Nº 343/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **ALINE RODRIGUES CHAVES**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**E4F3ED30

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 344/2023**

**PORTARIA Nº 344/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 03 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a eleição realizada em 06/10/2019, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2020/2024, em consonância com a Lei Municipal nº 473 de 2019;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar do município é um órgão colegiado, formado por 05 (cinco) membros titulares e cinco 05 (cinco) suplentes;

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a convocação do suplente em casos de afastamento do Titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei;

**CONSIDERANDO** as férias da conselheira **Aline Rodrigues Chaves** referente ao período aquisitivo 2022/2023, durante o período de 01/08/2023 a 30/08/2023, conforme Portaria nº 343/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, o 5º suplente do Conselho Tutelar, o Sr. **WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA**, CPF/MF 896.332.102-91,

conforme processo Eletivo para o quadriênio 2020/2024, tendo em vista a renúncia dos demais conselheiros que precedem o 5º suplente.

**Art. 2º** - A nomeação faz-se necessário em virtude das férias de 1 (um) membro do conselho tutelar de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**636FF3B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 345/2023**

**PORTARIA Nº 345/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **NILTON MORAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**0BE772C0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 346/2023**

**PORTARIA Nº 346/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **WAGNER CUNHA DA COSTA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar 14/08/2023 a 12/09/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**CE10BF57

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 347/2023**

**PORTARIA Nº 347/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **MARIA ELI DA ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**7D34703B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 348/2023**

**PORTARIA Nº 348/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **ANDREANNI PEREIRA S. LIMA**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**7ABBBCE4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 349/2023**

**PORTARIA Nº 349/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **ANGELA LIMA DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**EF64B6F7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 350/2023**

**PORTARIA Nº 350/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **ALINE MARQUES HOLANDA**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**A6FB461A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 351/2023**

**PORTARIA Nº 351/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **DIEGO DE SOUSA AMORIM**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**39468982

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 352/2023**

**PORTARIA Nº 352/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **DEUZENY PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**3CC09B14

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 353/2023**

**PORTARIA Nº 353/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**31D1B6F8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 354/2023**

**PORTARIA Nº 354/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **GERISLÂNDIA BRAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de **CUIDADORA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**3D756763

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 355/2023**

**PORTARIA Nº 355/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **ISABEL FARIAS MOURÃO**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**C3048683

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 356/2023**

**PORTARIA Nº 356/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **EVANI FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**D02A155A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 357/2023**

**PORTARIA Nº 357/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **MONAIZA DA CUNHA CAMPELO**, ocupante do cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**EDB5DF79

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 358/2023**

**PORTARIA Nº 358/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **PATRICIA BORGES COSTA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**FDDA6567

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 359/2023**

**PORTARIA Nº 359/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **MAIARA ARRUDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**DFC76E0D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 360/2023**

**PORTARIA Nº 360/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **MARCIO DOS SANTOS JARDIM**, ocupante do cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**86371C4C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 361/2023**

**PORTARIA Nº 361/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **MARIA DA GUIA PEREIRA DE SOUSA ARAUJO**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**824AE11A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 362/2023**

**PORTARIA Nº 362/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **FRANCISCO ASSIS RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**1EB51E5B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 363/2023**

**PORTARIA Nº 363/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **REGIANE PAZ LANDIN DE SOUSA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**C68EB4D5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 364/2023**

**PORTARIA Nº 364/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **ADALBERTO RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**366D9119

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 365/2023**

**PORTARIA Nº 365/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **GENI MARIA SOUSA ARRUDA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**AA4C6A79

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 366/2023**

**PORTARIA Nº 366/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**E74AE4A8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 367/2023**

**PORTARIA Nº 367/2023/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **RAQUEL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**0DD50AE1

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230109 -  
PREGÃO Nº 001.2023.SRP.PE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº20230109 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI **OBJETO:** CONFECCÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.835,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 **OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R\$ 3.835,00** **VIGÊNCIA:** 25 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE JULHO DE 2023

Ordenadora de Despesas:

**KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES -**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
William Rey Guimarães  
**Código Identificador:**D49A9077

**PODER EXECUTIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 017/2023- CEE-CMDCA DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO DA CAMPANHA ELEITORAL REFERENTE A TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA.

A Comissão Especial Eleitoral- CEE do município de São João de Pirabas - PA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/200, alterado pela Lei nº 986/2015, e Regimento Interno (de 25-05-2021) deste órgão deliberativo, normatizador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis,

**RESOLVE:**

A Comissão Especial Eleitoral- CEE, torna público o Regulamento da Campanha Eleitoral referente terceira etapa do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), pela Resolução de nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 986/2015.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A CAMPANHA ELEITORAL**

I - Período da Campanha Eleitoral para o processo de escolha para membro do Conselho Tutelar terá início no dia 03 de agosto e prossegue até 30 de setembro, uma vez que a votação será no dia 01 de outubro de 2023 no horário compreendido das 8:00 h as 17:00, no Município de São João de Pirabas/PA.

II- A Eleição dos membros dos conselheiros tutelares será realizada pelo sistema eleitoral, com voto secreto, direto, universal e facultativo dos eleitores de São João de Pirabas. Conforme as informações prestadas pelo Tribunal Regional Eleitoral- TER-PA, os eleitores votarão somente nos locais destinados pela Comissão Eleitoral Especial do Processo de Escolha, divulgado através de edital.

III- Será assegurada a igualdade de condições aos candidatos habilitados para concorrer às eleições, garantindo- se e promovendo o

direito de divulgação do pleito nos meios de comunicação dos quais o CMDCA de São João de Pirabas possa dispor.

**Capítulo I- DA PROPAGANDA ELEITORAL**

**Art.1º-** Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

**Art.2º** -A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.

**Art.3º-** A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

**Art.4º-** É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

**Art.5º-** Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução nº 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

**Capítulo II- DAS CONDUTAS VEDADAS:**

I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública; VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a) considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

b) considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

**Art.6º-** A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.



**Art.7º-** Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

**Art.8º-** A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

**Art.9º-** No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

- a) Utilização de espaço na mídia;
- b) Transporte aos eleitores;
- c) Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata.

**Art.10-** Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor.

**Art.11-** Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

**Art.12-** É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.

**Art.13-** É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

### Capítulo III- DAS CONDUTA PERMITIDAS:

**Art.14-** A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas: em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País; por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa; por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

**Art.15-** Para o fim deste Edital, considera-se: internet:

- I - o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito;
  - II - com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
  - III - aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
  - IV - página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
  - V - blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
  - VI - Impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
  - VII - rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns; aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz;
  - VIII - o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones;
- disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários,

IX - simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

**Art.16-** É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

**Art.17-** Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

**Art.18-** Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art.19-** O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### Capítulo IV. DA ELEIÇÃO

**Art.20-** Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

I - A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023, das 8hs às 17hs.

II - Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 27 de julho de 2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

III - Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.

**Art.21-** Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral (ou outro prazo alinhado com o TRE).

I - Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

II - O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

III - O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.

IV - Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.

**Art.20-** A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar

I - O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

II - A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.

**Art.21-** Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato (a depender da definição do modelo de cédula).

**Art.22-** Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.

I - Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:

II - Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

III - O cônjuge ou o companheiro do candidato; As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

**Art.23-** Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 26 de setembro de 2023.

#### Capítulo V. DA APURAÇÃO

**Art.24-** A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.

I - Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

II - Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.

III - Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

IV - Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

V - Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

VI - No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

**Parágrafo único:** Qual quer cidadão fundamentalmente, poderá denunciar à Comissão a existência de propaganda eleitoral irregular.

I - A Comissão Especial Eleitoral processará e decidirá as denúncias referente a propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou suspender a propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura;

II - Nos casos de denuncia caberá a Comissão Especial Eleitoral notificar o candidato denunciado para esclarecimento;

III - O candidato notificado terá o prazo de 03 (três) dias uteis a contar com a data da notificação para encaminhar defesa escrita a Comissão eleitoral, requerer prova e ouvir testemunhas no máximo de 03 (três) dias uteis;

IV - O resultado do julgamento dos recursos será notificado aos interessados no prazo de três dias uteis da deliberação da Comissão e caso altere o resultado da eleição será objeto de publicação de edital;

V - A denúncia deverá ser encaminhada a Comissão Eleitoral nos endereços:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Trav. das Flores, s/nº - Independência;

b) Endereços eletrônicos: cmdca.pirabas@hotmail.com e assistenciasocial.pirabas@gmail.com;

c) Horário: das 8:00 h as 12:00h.

**Art. 25-** A comissão Eleitoral deverá manifestar-se sobre o recurso até três dias uteis do recebimento da defesa, notificando candidato e o denunciante da decisão tomada.

#### Capítulo VI- DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

**Art. 26-** O resultado da eleição será publicado no dia 02/01/2024, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

I - Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

II - A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.

III - Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

IV - Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar (verificar previsão em lei municipal).

V - Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

VI - Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

#### Art. 27- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 28-** As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 986/2015, sem prejuízo das demais leis afetas.

I - O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

II- A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

III - As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

IV- Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

V- O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art.29-** É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

I- O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

II- O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

**Art. 30-** Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Art. 31-** Quaisquer outras orientações caberá a Comissão Especial Eleitoral baixar editais suplementares ou normativos.

**Art. 32-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas-PA, 02 de Agosto de 2023.

Comissão Eleitoral Especial:

**ELMA LUCIA SANTA BRÍGIDA COSTA**

Coordenadora da Comissão Esp. Eleitoral

**PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO**

Vice- Coord. da Comissão Esp. Eleitoral

**ELID SANTOS DE JESUS**

Membro da Comissão Esp. Eleitoral

**EUZANE NUNES DA SILVA**

Membro da Comissão Esp. Eleitoral

**Publicado por:**  
Isaias Martins  
**Código Identificador:**F759C2D6

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Soure, torna público o extrato do Termo de adjudicação e Homologação da Chamada Pública nº. 002/2023, cujo objeto é Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023 do Município de Soure, conforme LEI Nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015, RESOLUÇÃO Nº 6 FNDE, DE 8 MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 FNDE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. OS licitantes vencedores foram: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ – AAFCAM, INSCRITA NO C.N.P.J. nº34.468.053/0001-53, nos itens 002, 003, 008, 009, 014, 015, 016, 018 e 019 no valor total de R\$ 354.520,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte reais), COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA – CAFAS, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 21.338.410/0001-17, nos itens 020, 021, 022, 023, 024, 014, valor total de R\$ 131.455,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e Jair Figueiredo Assunção de Miranda, INSCRITO NO CPF nº. 098.535.962-53, nos itens 004 e 011, valor total de R\$ 41.920,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA**  
Prefeito Municipal de Soure

**Publicado por:**  
Luan Jardel de Moura Santos  
**Código Identificador:**51E4ABDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Retificação de Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 031/2023 Na Publicação circulada no dia 01/08/2023 Aonde se lê: Nº. 031/2023-PE/SRP OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.

HORARIO: 13:00 horário de Brasília.

Leia-se:

Nº. 031/2023-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.

HORARIO: 08:00 horário de Brasília.

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luan Jardel de Moura Santos  
**Código Identificador:**28DA053B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00026-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais Secretarias. Dia 17/08/2023, às 10:00hs. Informações: E-mail: [cpl2023@tracuateua.pa.gov.br](mailto:cpl2023@tracuateua.pa.gov.br). Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Tracuateua/PA, 03 de agosto de 2023.

**JOSÉ BRAULIO DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**C1FEF5FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00020-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar (Ônibus), para atender as demandas de Transporte dos Alunos Universitários do Município de Tracuateua. Empresa: **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-ME**, CNPJ: 14.083.453/0001-33. Valor R\$ 119.600,00 (Cento e Dezenove mil e Seiscentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 03 de agosto de 2023.

**ELIVAN PADILHA LIBERATO**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**F4C3065C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00022-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa especializada em aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, para ser utilizado como transporte de Pacientes do Programa de Saúde-Tratamento Fora do Domicílio-TFD, através de emenda parlamentar, conforme Proposta nº 11739.590000/1 200-05 do Ministério da Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Empresa: **EMPORIO77 LTDA**, CNPJ: 3.430.713/0001-37. Valor R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 03 de agosto de 2023.

**MICHELLE ROSÁRIO DE MELO**  
Secretária Municipal

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**5F2533E8

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO CARONA Nº A/2022-007FMAS**

No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGO** o Processo Licitatório – CARONA Nº A/2022-007FMAS, cujo o objeto: **Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220484 gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-042-FMS, cujo objeto é futura, eventual e parcelada aquisição de leites, fórmulas infantis, compostos lácteos e dietas enterais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tucumã -PA.**

Tucumã, 03 de agosto de 2023.

**LÍVIA LIRA DE ARAÚJO** –

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**  
Igor Lima Dos Santos  
Código Identificador: B425D669

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2021-075FME – MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A Prefeitura Municipal de Tucumã-pá solicitou a rescisão do contratos nº20220105, nº20220106, nº20220198, nº20220410, nº20220414, nº20220416, referente a **DECLARAR**, ao **contratos RESCINDIDOS.**

TUCUMÃ – PA – 03 de agosto de 2023.

**ASS – JOEL JOSE CORREA PRIMO – Fundo Municipal de Educação – SEMEC.**

**Publicado por:**  
Washigton de Souza Guimarães  
Código Identificador: 5B8B28FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Termo de Ratificação. Modalidade: **Chamada Pública 03/2023 - Dispensa de Licitação nº 7/2023-014FME.** Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ano letivo 2023 no Município de Tucumã-PA.** Contratados: **Francisco Borges de Oliveira**, C.P.F. nº 266.316.952-87 com o valor total de R\$ 39.996,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis e noventa centavos). **Vitorino Pinheiro de Sousa Catuca Neto** C.P.F. nº 370.740.912-00 com o valor total de R\$ 15.093,40 (quinze mil, noventa e três reais e quarenta centavos). **Nilton José da Silva** C.P.F. nº 271.286.361-53 com o valor total de R\$ 15.093,40 (quinze mil, noventa e três reais e quarenta centavos). **Milton José da Silva** C.P.F. nº 347.782.841-00 com o valor total de R\$ 15.093,40 (quinze mil, noventa e três reais e quarenta centavos). **Lecy Fidelis da Silva** C.P.F. nº 377.111.052-15 com o valor total de R\$ 39.230,00 (trinta e nove mil e duzentos e trinta). **Maria das Dores Rodrigues Pego** C.P.F. nº 678.563.736-87 com o valor total de R\$ 14.761,45 (quatorze mil, setecentos e sessenta um e quarenta e cinco centavos). **Nedio Jaco Vanini** C.P.F. nº 189.345.100-30 com o valor total de R\$ 39.060,37 (trinta e nove mil, sessenta reais e trinta e sete

centavos). **João Nicolau Loff** C.P.F. nº 247.152.040 -53 com o valor total de R\$ 33.333,73 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). **André dos Santos Carvalho** C.P.F. nº 012.942.692-08, com o valor total de R\$ 33.434,32 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). **Joao Jose Fernandes Lustosa** C.P.F. nº 582.796.952-49, com o valor total de R\$ 24.268,50 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **Jovelina de Sousa Lima** C.P.F. nº 440.108.852-20, com o valor total de R\$ 15.290,82 (quinze mil, duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos). **Kaliany Fidelis da Silva**, C.P.F. nº 007.970.182-55 com o valor total de R\$ 4.588,87 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **Joao Pedro Guimaraes Loff**, C.P.F. nº 074.657.401-00 com o valor total de R\$ 39.994,69 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). **Herry Fidelis Rodrigues**, C.P.F. nº 000.448.192-50 com o valor total de R\$ 39.230,00 (trinta e nove mil, duzentos e trinta reais). **Ailton Silva Lustosa** C.P.F. nº 010.135.612-95 com o valor total de R\$ 26.783,53 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos). **RATIFICO** a Licitação amparada nas leis federais nº 11. 947/09, Resolução FNDE/PNAE Nº 26/13, Resolução FNDE/PNAE Nº 04/15 e Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Tucumã - PA, 03 de agosto de 2023.

**JOEL JOSE CORREA PRIMO**

Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Igor Lima Dos Santos  
Código Identificador: E4710AEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 135/2023**

**DECRETO Nº 135/2023**

**DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

“NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Comissão de Pregão**, composta pelos seguintes membros: como Pregoeiro o Sr. **Igor Lima dos Santos**, inscrito no CPF 025.482.072-77, ficará composta pelos seguintes membros: Sra. **Nalma Reis Félix da Silva**, servidora efetiva inscrita na matrícula de nº 126826-0, Sr. **Washigton de Souza Guimarães**, inscrito no CPF sob nº 728.939.152-72; e Sra. **Lilian Noletto Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 041.385.212-16.

I. A presente nomeação terá validade para o período de 03 de agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da Comissão subsequente.

II. Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá

- a) verificar a habilitação dos interessados,
- b) proceder ao julgamento e classificação das propostas,
- c) adjudicar ao vencedor o objeto da licitação,
- d) lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento, e

**Art. 2º.** Ao pregoeiro no cumprimento de suas funções, estabelecidas na Lei Federal 10.520/2002, compete:

I. Instruir o processo de licitação na modalidade de pregão, mediante solicitação do departamento competente e autorização da autoridade competente;

II. Proceder a credenciamento dos licitantes, classificação e o julgamento das propostas e realizar lances para a obtenção do melhor preço;

III. Julgar habilitar dos interessados;

IV. Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação quando não houver interposição de recursos;

V. Lavrar ata circunstanciada da classificação e julgamento das propostas, registro dos lances e da habilitação dos licitantes;

VI. Receber e decidir recursos ou encaminhá-los à autoridade competente;

VII. Encaminhar os autos à autoridade competente para homologação e contratação;

VIII. Cumprir as normas instituídas na Lei 10.520/2002, Resolução nº 007/2011/CMON de 24/10/2011 e no que couber a Lei Federal 8666/93.

IX. Publicar os processos no Portal Transparência e no Portal Jurisdicionados do TCM-PA;

X. Parágrafo Único – Os membros de apoio deverão auxiliar o pregoeiro nos trabalhos e nas suas decisões;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 074 de 17 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 03 de agosto de 2023.

**CELSO LOPES CARDOSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Washington de Souza Guimarães

**Código Identificador:**4394D752

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

##TEX Contrato Nº 20230331 Contratante: FMS Contratada: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 1.291.035,00.

##TEX Contrato Nº 20230332 Contratante: FMS Contratada: **POLYMEDH.EIRELI** Origem: PG Nº 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 3.327.012,80.

##TEX Contrato Nº 20230333 Contratante: FMS Contratada: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP** Origem: PG Nº 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 1.298.275,50.

##TEX Contrato Nº 20230334 Contratante: FMS Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Origem: PG Nº 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 1.695.642,00.

##TEX Contrato Nº 20230335 Contratante: FMS Contratada: **W S TRINDADE EIRELI** Origem: PG Nº 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 1.035.107,70.

##TEX Contrato Nº 20230336 Contratante: FMS Contratada: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA** Origem: PG Nº 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 538.240,00.

##TEX Contrato Nº 20230337 Contratante: FMS Contratada: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** Origem: PG Nº 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 606.104,40.

##TEX Contrato Nº 20230343 Contratante: PMU Contratada: **VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sonorização como: propaganda ao volante em carro de som, locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos, gerador de energia, camarote, disciplinador e arquibancadas para uso em diversos

eventos a serem realizados no Município de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 996.347,00.

##TEX Contrato Nº 20230344 Contratante: FMAS Contratada: **VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 1.343.448,00.

##TEX Contrato Nº 20230345 Contratante: FMS Contratada: **VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 1.399.425,00.

##TEX Contrato Nº 20230346 Contratante: FME Contratada: **VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 235.492,00.

##TEX Contrato Nº 20230347 Contratante: FMMA Contratada: **GAVEA ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA**. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 369.600,00.

##TEX Contrato Nº 20230348 Contratante: PMU Contratada: **GAVEA ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA**. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 1.529.600,00.

##TEX Contrato Nº 20230349 Contratante: FMAS Contratada: **GAVEA ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA**. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 23.040,00.

##TEX Contrato Nº 20230350 Contratante: FMS Contratada: **GAVEA ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA**. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 281.700,00.

##TEX Contrato Nº 20230351 Contratante: FME Contratada: **GAVEA ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA**. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 56.905,00.

##TEX Contrato Nº 20230352 Contratante: FMMA Contratada: **C L ALVES SOUND & EVENTOS LTDA**. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 29.500,00.

##TEX Contrato Nº 20230353 Contratante: PMU Contratada: **C L ALVES SOUND & EVENTOS LTDA**. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 614.300,00.

##TEX Contrato Nº 20230354 Contratante: FMAS Contratada: **C L ALVES SOUND & EVENTOS LTDA**. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 2.025.760,00.

##TEX Contrato Nº 20230355 Contratante: FMS Contratada: **C L ALVES SOUND & EVENTOS LTDA**. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 29.500,00.

##TEX Contrato Nº 20230356 Contratante: FME Contratada: **C L ALVES SOUND & EVENTOS LTDA**. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 06/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 12.390,00.

**##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220496. Contratante: FUNDEB Contratada: **EDULAB – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE. Origem: Nº A-004/2022-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 10/11/2023. Passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 562.147,75.

**##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220350. Contratante: PMU Contratada: **SUPERMECADO CONSTRUÇÃO DA ECONOMIA LTDA** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: DL Nº 012/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/12/2023.

**##ATO EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL AO CONTRATO 20220457**

##TEX Extrato de Adendo Contratual ao Contrato nº 20220457. Contratante: PMU Contratada: **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** Objeto: O Adendo Contratual tem por finalidade: Incluir endereço da Contratante representada pela Exma. Sra. Kelly Cristina Destro, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 223.046.652-68, residente e domiciliada na Rua Luciano Maia, Nº 7, Colônia, Ulianópolis – PA, CEP: 68632-000, no exercício do cargo de Prefeita Municipal; Alterar a Cláusula Primeira – do Objeto Contratual: 1.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDAPRESIDENTE VARGASNO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS –PA, com Regime de Execução Empreitada Integral com fornecimento de material e mão de obra**, em conformidade com o que é indicado na planilha de proposta anexo ao edital de Licitação; Incluir na Cláusula Terceira – das Condições de Pagamento: 3.2.5. Comprovação de cumprimento da garantia contratual no percentual de 5% do valor do contrato, nos termos do art. 56, §2º da Lei nº 8.666/1993; Incluir na Cláusula Quinta – Da Alteração do Contrato e Reajuste: 5.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante os primeiros 12 (doze) meses contados da data de apresentação do orçamento base desta licitação (Fev/2022). Após seus preços poderão ser reajustados pela Coluna nº 35 (Obras e edificações) - da FGV; Incluir na Cláusula Décima Primeira – Dos Prazos: 11.2. O prazo de vigência terá início em 08 de Setembro de 2022 e Término em 08 de Fevereiro de 2023. Ratificam-se todos os demais termos e condições do contrato. Origem: TP Nº 009/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
João Paulo Ramos de Jesus  
**Código Identificador:**B8AFAF4E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 232/23 - EXONERAÇÃO MARIA OLINDA ARRUDA DA LUZ**

**DECRETO Nº. 232/23 DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Recursos Humanos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido a servidora **MARIA OLINDA ARRUDA DA LUZ**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2023.

**MOACIR PIRES DE FARIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**E8CBADC8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 240 - EXONERAÇÃO ROBERTO DA SILVA ALVES**

**DECRETO Nº. 240/23 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO** o Senhor **ROBERTO DA SILVA ALVES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2023.

**MOACIR PIRES DE FARIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**F9E03B30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2023/PMX PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2023/PMX, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 008/2023/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA AUTO POSTO PROMOÇÃO LTDA.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2023/PMX**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2023/PMX, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 008/2023/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA AUTO POSTO PROMOÇÃO LTDA.

Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a firma AUTO POSTO PROMOÇÃO LTDA - ME, estabelecida na Avenida Araguaia, s/nº, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.097.552/0001-09, Email: postoiapanemavl@hotmail.com, representada por seu Diretor, o Sr. Evandro Teixeira Campos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Humberto Carlos Teixeira, Setor Anhanguera, CEP 77.817-540, Araguaína, Estado do Tocantins, Portador do RG nº 1.216.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 247.398.471-91, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o contido no Inexigibilidade 008/2023/PMX, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei 10520/2002, Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei 8666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto as alterações do administrador e da razão social da pessoa jurídica acima qualificada, no contrato de prestação de serviços 135/2023/PMX, firmado em 26 de abril de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era Auto Posto Promoção, passando, a partir de 28 de junho de 2023, a girar sob o nome Ipanema IV Comércio de Combustíveis Ltda, como atesta documento em anexo.

O administrador passará a ser Wanderson Teixeira Lacerda Campos, solteiro, empresário, portador do CPF 018.703.101-01 e CNH 03808544940 Detran / TO.

Esta alteração retroagirá à data da publicação do arquivamento na junta comercial.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição dos objetos que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na do Plano Plurianual, na dotação orçamentária prevista no contrato, na seguinte forma:

##### LOA do exercício de 2023:

##### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0014.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

##### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0003.2197 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

04.123.0003.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS

3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

##### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0003.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

##### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0009.2071 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE

3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO

12.361.0009.2175 – COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO

12.362.0009.2174 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)

3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO

12.361.0010.2136 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB

3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO

##### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO

10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO

10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO

##### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

04.122.0004.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO

##### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO

##### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

18.122.0016.2065 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO

##### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO

##### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. ECONOMIA URBANA E RURAL

04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL

3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO

##### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA;

3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Xinguara, Pará, em 03 de agosto de 2023.

Município de Xinguara – PA.

**MOACIR PIRES DE FARIA**

Prefeito

Contratante

**Publicado por:**

Walter Jose da Costa Junior

**Código Identificador:730E61F3**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 431/2023/PMX/FMS.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: Nº. 531/2023/PMX/FMS.**

**CONTRATADO:ADRIANA BORGES DE ARAUJO**

**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**

**VALOR GLOBAL:R\$ 16.317,48**

**VIGENCIA:02/01/2023 À 30/12/2023**

**Publicado por:**

Cheiliane de Sousa Vieira

**Código Identificador:75CDB0B9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230358 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230358

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 1.050.830,00 (um milhão cinquenta mil oitocentos e trinta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	ALMOFADA COMPATÍVEL COM EPSON L3150 L3110 L3160 L3250 L5190 -	40	unid.	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
2	CABEÇA DE IMPRESSÃO ORIGINAL EPSON -	80	unid.	R\$ 510,00	R\$ 40.800,00
3	CABO DE REDE RJ45 -	20	cx	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
4	FONTE COOLER MASTER STORM GX550 GAMER 550W -	25	unid.	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
5	KIT 4 FOTOCONDUTOR -	15	kit	R\$ 475,00	R\$ 7.125,00
6	KIT PLACA MÃE H110 + PROCESSADOR I7 ULTIMA GERAÇÃO -	40	unid.	R\$ 895,00	R\$ 35.800,00
7	KIT REFIL 4 CORES TINTA EPSON -	200	kit	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
8	KIT REFIL 4 CORES TINTA EPSON T544 -	200	kit	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
9	MOTHERBOARD LÓGICA FORMATADOR PLACA PRINCIPAL -	45	unid.	R\$ 455,00	R\$ 20.475,00
10	PELÍCULA DO FUSOR BROTHER - DCP-L5652DN -	230	unid.	R\$ 165,00	R\$ 37.950,00
11	PLACA FONTE BAIXA BROTHER -	65	unid.	R\$ 455,00	R\$ 29.575,00
12	PLACA FONTE BAIXA ORIGINAL BROTHER -	65	unid.	R\$ 460,00	R\$ 29.900,00
13	PLACA FONTE P/ HP LJ - M1132 M1212 RM17892 RM1-7892 -	22	unid.	R\$ 625,00	R\$ 13.750,00
14	PLACA FONTE PARA HP - M125 M126 M127 M128 -	22	unid.	R\$ 630,00	R\$ 13.860,00
15	PLACA MÃE GIGABYTE P/INTEL GA-B85M -	22	unid.	R\$ 545,00	R\$ 11.990,00
16	PLACA MAE INTEL I1151 DDR4/32GB -	25	unid.	R\$ 355,00	R\$ 8.875,00
17	PLACA PRINCIPAL LÓGICA BROTHER 5652 -	80	unid.	R\$ 695,00	R\$ 55.600,00
18	PLACA PRINCIPAL LOGICA PARA HP M-125 A -	30	unid.	R\$ 735,00	R\$ 22.050,00
19	PLACA PRINCIPAL PARA DCP8152DN BROTHER -	100	unid.	R\$ 620,00	R\$ 62.000,00
20	PLACA PRINCIPAL IMPRESSORA HP 1132 -	60	unid.	R\$ 685,00	R\$ 41.100,00
21	PROCESSADOR INTEL CORE I3-6100 ---	25	unid.	R\$ 291,00	R\$ 7.275,00
22	PROCESSADOR INTEL CORE I5/7500 ---	40	unid.	R\$ 795,00	R\$ 31.800,00
23	PROCESSADOR INTEL PENTIUM ULTIMA GERAÇÃO LGA 1150 -	30	unid.	R\$ 435,00	R\$ 13.050,00
24	PROCESSADOR INTEL PENTIUM ULTIMA GERAÇÃO LGA 1151 -	30	unid.	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
25	ROLO PRESSÃO FUSOR BROTHER - MODELO DCP L-5652DN -	300	unid.	R\$ 145,00	R\$ 43.500,00
26	ROTEADOR GIGABIT TIPO AC1900 -	120	unid.	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00
27	UNIDADE FUSORA BROTHER   DCP-L5652DN -	200	unid.	R\$ 650,00	R\$ 130.000,00
28	UNIDADE FUSORA HP LASERJET -	60	unid.	R\$ 491,00	R\$ 29.460,00
29	UNIDADE FUSORA HP -	60	unid.	R\$ 491,00	R\$ 29.460,00
30	UNIDADE LASER BROTHER DCP 8157/8152 -	70	unid.	R\$ 505,00	R\$ 35.350,00
31	UNIDADE LASER BROTHER DCP-L5652DN -	60	unid.	R\$ 425,00	R\$ 25.500,00
32	FERRO DE SOLDA PLUS - 50W, 220V, HIKARI, PLUS SC-60 -	10	unid.	R\$ 55,00	R\$ 550,00
33	"MULTÍMETRO INSTRUMENTO DIGITAL - HIKARI PROFISSIONAL -	10	unid.	R\$ 65,00	R\$ 650,00
34	PILHA RECARREGAVEL AA - MODELO 2700 BLISTER C/4.-	15	unid.	R\$ 65,00	R\$ 975,00
35	ALCOOL ISOPROPILICO 1LT --	20	unid.	R\$ 38,00	R\$ 760,00
36	GRAXA PARA PELÍCULA DE FUSOR 100 ML --	20	unid.	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
37	REFIL EM PÓ LUBRIFICANTE 21 G --	15	unid.	R\$ 25,00	R\$ 375,00
38	TUBO DE SOLDA ESTANHO 1.0MM - 63X37 HS-63 25G -	10	unid.	R\$ 30,00	R\$ 300,00
39	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA -	20	unid.	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
40	CANALETA RECORTE ABERTO 30X30MM 2 M. -	50	caixa	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
41	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U PZ 50X50X3000MM -	40	unid.	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
42	TRENA A LASER DIGITAL - PARA MEDIÇÕES ATE 40M GLM 40 -	5	unid.	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
43	AUTODESK AUTOCAD 2022 - LICENÇA VITALÍCIA -	4	unid.	R\$ 12.300,00	R\$ 49.200,00
44	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL CORE I7-1255U 3.50 GHZ ULTIMA GERAÇÃO --	20	unid.	R\$ 4.385,00	R\$ 87.700,00
			<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 1.050.830,00</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**CB315116

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230361 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230361

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 33.167,10 (trinta e três mil cento e sessenta e sete reais e dez centavos)



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	ADAPTADOR REDE USB WI-FI - 725N MINI 300MBPS -	50	unid.	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
2	CABO HDMI 20 MT VERSÃO 1.4 -	30	unid.	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
3	CABO HDMI PIX 3 METROS - 2.0 4K 19 PINOS 018-2223 -	60	unid.	R\$ 15,63	R\$ 937,80
4	CABO SATA 180° 90° PLUS CABLE, 50CM -	50	unid.	R\$ 4,00	R\$ 200,00
5	CABO USB 2.0 2 METROS -	20	unid.	R\$ 6,50	R\$ 130,00
6	CABO VGA 3 METROS -	60	unid.	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
7	CONECTOR RJ-45 -	40	cx	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
8	MINI CAIXA DE SOM 2.0 PARA PC NOTEBOOK -	50	unid.	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
9	MOUSE COM FIO USB M90 -	250	unid.	R\$ 13,52	R\$ 3.380,00
10	PEN DRIVE 16GB - MODELO SDCZ60-016G-B35 -	100	unid.	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
11	PEN DRIVE 32GB - SDCZ60-032G-B35 -	100	unid.	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
12	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000 MBPS -	70	unid.	R\$ 55,94	R\$ 3.915,80
13	PLACA PCI WIRELESS CHIPSET -	45	unid.	R\$ 123,00	R\$ 5.535,00
14	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 - 8P8C LT-C10 -	10	unid.	R\$ 40,00	R\$ 400,00
15	ALICATE DECAPADOR PARA FIBRA ÓPTICA - DROP FLAT -	10	unid.	R\$ 54,00	R\$ 540,00
16	CLIVADOR CORTADOR PARA FIBRA OPTICA - SUMITOMO FC-6S -	10	unid.	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
17	DOCK STATION 2 HD SATA E IDE USB E SATA -	10	unid.	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00
18	TESTADOR DE CABOS DE REDE RJ45 - MD9- 1ª QUALIDADE -	10	unid.	R\$ 30,00	R\$ 300,00
19	BATERIA DE LITIO CR2032 - CARTELA COM 5 UNIDADES 3V , BATERIAS -	15	unid.	R\$ 9,90	R\$ 148,50
20	LIMPA CONTATO 130 G SPLAY -	10	unid.	R\$ 17,00	R\$ 170,00
21	LUBRIFICANTE SPRAY AEROSOL 300 ML --	10	unid.	R\$ 19,00	R\$ 190,00
22	PASTA TÉRMICA 50 G --	10	unid.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
			<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 33.167,10</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**FAA409DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230375 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230375

Processo Licitatório: PE 028/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 94.160,00 (noventa e quatro mil cento e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	CASE PARA SSD -	25	unid.	R\$ 289,00	R\$ 7.225,00
2	COOLER P/ PROCESSADOR -	35	unid.	R\$ 31,00	R\$ 1.085,00
3	FONTE ATX 450W - SPEED(110-220WATS)-1ª QUALIDADE	160	unid.	R\$ 169,00	R\$ 27.040,00
4	PÓ REFIL TONNER SAMSUNG ML 1665 ML1660 -	200	unid.	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
5	SWITCH 8 PORTAS - MODELO 10/100/1000MBPS GIGA -	80	unid.	R\$ 145,00	R\$ 11.600,00
6	TONNER SAMSUNG ML-1665 SERIE A - 1ª QUALIDADE 1KG --	250	unid.	R\$ 73,00	R\$ 18.250,00
7	TONNER SAMSUNG ML-2950 SERIE A - 1ª QUALIDADE 1KG --	220	unid.	R\$ 68,00	R\$ 14.960,00
			<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 94.160,00</b>

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**DBDE831C

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep.pa@gmail.com



**FAMEP**  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ